

04 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça retoma audiências da Publicano

Recomeçam hoje audiências da Publicano 1

"Acreditamos que vão reafirmar aquilo que já declararam ao MP durante as investigações"

Loriane Comeli
Reportagem Local

O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, recomeça hoje as audiências relativas ao processo da primeira fase da Operação Publicano, que apura a existência de um esquema de corrupção na Receita Estadual. A partir de hoje e até sexta-feira da semana que vem, 15 de abril, serão interrogados os réus da ação ajuizada há um ano pelo Ministério Público (MP).

Neste dez dias de audiências, o juiz vai interrogar 45 dos 73 réus do processos: 21 moram em outras comarcas e serão ouvidos por carta precatória, cinco obtiveram o benefício da suspensão condicional do processo em razão de terem sido acusados de crimes de menor potencial ofensivo e dois já foram ouvidos em 7 e 8 de março: o principal delator do esquema, o auditor Luiz Antonio de Souza, e sua irmã, a também auditora Rosângela Semprebom.

Na primeira semana, os interrogatórios serão de 15 réus

colaboradores – empresários, contadores e funcionários ou parentes de empresários que pagaram propina aos auditores fiscais para sonegar impostos. "Acreditamos que vão reafirmar aquilo que já declararam ao Ministério Público durante as investigações", disse o promotor Jorge Fernando Barreto da Costa, coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do MP.

A partir da semana que vem, serão interrogados os demais réus, especialmente auditores, mas também empresários e outras pessoas que negam ter praticado crimes. "Não esperamos muito desses interrogatórios; eles devem assumir a linha da negativa", declarou Barreto.

O auditor Márcio de Albuquerque Lima, suposto líder da organização criminosa, conforme sustenta o MP, será ouvido no dia 11 de abril, assim como sua esposa, a também auditora Ana Paula Pelizari Marques Lima. As audiências serão às 13h30, no Tribunal do Júri do Fórum Criminal de Londrina e as sessões são públicas.

Entre 15 de fevereiro e 1 de março, o juiz da 3ª Vara Criminal realizou as audiências para o depoimento das testemunhas arroladas pelo MP e pelos réus. Em 12 dias úteis, foram ouvidas 24 testemunhas de acusação e 52 de defesa.

O CASO

A Operação Publicano foi deflagrada pelo Gaeco em março do ano passado, embora as investigações tenham começado em julho de 2014. Fatos novos levaram a outras três fases, com mais de 200 réus e mais de 300 fatos criminosos relatados em quatro denúncias.

Dezenas de auditores, empresários e supostos colaboradores do esquema criminoso foram presos cautelarmente ao longo do ano passado. À exceção do delator Luiz Antonio de Souza, que aceitou começar a cumprir pena, e do auditor José Luiz Favoreto (preso cautelarmente por crimes sexuais), todos os demais respondem os processos em liberdade. Todos os auditores estão afastados do trabalho na Receita, mas continuam recebendo mensalmente os altos salários, que passam de R\$ 20 mil. Até agora, força-tarefa da Corregedoria da Receita autuou empresários que fizeram parte do esquema em quase R\$ 1 bilhão, incluindo impostos sonegados, multas e juros.

04 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

'Delação não serve para todos os casos'

Advogado de seis réus da Operação Lava Jato, o paranaense Marlus Arns de Oliveira não vê a utilização da prática em grande escala como um bom sinal

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba – Advogado há 25 anos e responsável atualmente pela defesa de seis réus da Operação Lava Jato, o paranaense Marlus Arns de Oliveira acaba de apresentar sua tese de doutorado, focada no advento da colaboração premiada. Apesar do interesse em torno do tema e da repercussão que ganhou ao negociar as delações do ex-diretor da Petrobras Renato Duque e de executivos de empreiteiras, ele disse, em entrevista à FOLHA, que não vê a utilização da prática em grande escala como um bom sinal. "A vulgarização da colaboração premiada pode levar ao fracasso do instrumento. Não serve para todos os casos e não é boa para todos os casos. É um instrumento grave, em que a pessoa reconhece crimes, mas abre mão da sua ampla defesa, do contraditório e do direito ao silêncio", pontuou.

Segundo o criminalista, os acordos devem ser buscados apenas nas situações em que efetivamente não haja outra saída para a defesa. Na tese, ele também aponta benefícios e malefícios da prática, que avalia ter evoluído a partir de 2013, com a sanção da



Marlus Arns de Oliveira decidiu estudar a colaboração premiada por considerá-la um assunto inédito do ponto de vista acadêmico

lei 12.850. Ao estabelecer condições especiais e premiações mais abrangentes aos colaboradores, a legislação deu, em sua opinião, nova roupagem ao instituto. "A colaboração existe na lei brasileira desde a década de 1990 e ficou famosa, não tão utilizada, mas famosa, com o caso do (do)leiro Alberto Youssef, do Bannestado. Só que a lei não previa o formato da colaboração. Ela simplesmente previa que haveria uma redução de até dois terços da pena. O resto ficava muito a critério da polícia e do Ministério Público", contou.

Arns decidiu estudar o as-

sunto por considerá-lo, além de importante, inédito do ponto de vista acadêmico.

CONTINUA

04 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“Desconheço que exista outra tese de doutorado sobre colaboração premiada. Já temos alguns livros, poucos - inclusive um de Londrina, de um amigo meu, chamado Walter Bittar (“Delação Premiada - Direito Estrangeiro, Doutrina e Jurisprudência”), - mas pouca literatura sobre o tema. E o segundo ponto é o indicativo de um caminho que me parece que foi tomado pelo Direito Penal brasileiro, rumo ao Direito Penal Negocial, que é o Direito Penal norte-americano, com mais restrições de liberdade, menos garantias individuais e com mais negociações, onde se encaixa a colaboração premiada. Não tenho dúvidas de que está havendo uma mudança de paradigmas”, afirmou.

O advogado teve participação em todas as operações da Polícia Federal (PF) desde o caso Banestado. No entanto, recorreu à delação pela primeira vez no ano passado.

“Não fiz em todos os casos. Tenho clientes que fizeram e outros que não fizeram. E nunca fiz em casos que não sejam da Lava Jato”, relatou. A ferramenta é considerada fundamental para o avanço das investigações relativas ao escândalo de corrupção da Petrobras, que na última sexta-feira entraram em sua 27ª fase. Os ex-executivos da Camargo Corrêa Dalton Avancini e Eduardo Leite, por exemplo, foram condenados a quase 16 anos de prisão, no entanto, devido às contribuições, cumprem pena em regime domiciliar.

MELHORIAS

Para Oliveira, contudo, há uma série de questões a serem aprimoradas no que diz respeito ao cumprimento da Lei 12.850, como a criação de um banco de dados de acordos precedentes, a ser consultado como base, e a restrição do uso em se tratando de agente hierarquicamente superior. “Um artigo que escrevi até sobre isso era da Máfia

das Sanguessugas em São Paulo, em que os agentes superiores fizeram uma colaboração e jogaram a culpa nos subordinados. A colaboração não serve para isso, senão fica como um salvo conduto para a prática de crimes. Então, são coisas que ainda nós temos para melhorar.”

Por outro lado, o criminalista se mostrou contrário à limitação no número de delações, como acontece nos acordos de leniência, referentes a pessoas jurídicas e que são costurados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). “Na lei do Cade, só podem ser feitas duas leniências. Já a colaboração não tem número máximo, nem mínimo. Fica a critério do Ministério Público aceitar ou não fazer a negociação. Não acredito que seja o caso de limitar, e sim de valorar a importância de cada colaboração e verificar se realmente é importante para o órgão que investiga e, acima de tudo, para a defesa utilizar esse instrumento”, opinou.

04 ABR 2016

GAZETA DO POVO
● JUSTIÇA

Polêmica sobre o “juiz investigador” que envolve Moro é alvo de projeto de lei

**Proposta prevê
atuação de dois
juizes em ações
penais**

Proposta prevê a atuação de dois magistrados nas ações penais: um na fase inicial, para verificar provas e analisar medidas solicitadas pela polícia ou MP, e outro na fase final. Ideia é assegurar isenção no julgamento

Katna Baran e Kelli Kadanus

● “Vejo crítica um pouco infundada ao meu trabalho dizendo que eu sou um juiz investigador.” Foi com essa frase que o juiz federal Sergio Moro se defendeu, em palestra, das acusações de que estaria atuando como “investigador” nos processos da Operação Lava Jato. “Eu não tenho estratégia de investigação nenhuma. Quem investiga ou quem decide o que vai fazer é o Ministério Público e a polícia”, concluiu o magistrado.

Os questionamentos sobre a atuação de Moro partem da crítica de que ele estaria formando pré-julgamentos sobre os acusados, já que, além de conduzir o processo e definir o destino do réu, o magistrado também autoriza ações ainda na fase investigatória da Lava Jato, como interceptações telefônicas e conduções coercitivas — que ficaram famosas depois de envolver o ex-presidente Lula (PT).

As críticas poderiam ser minimizadas caso um projeto de lei do Senado, em tramitação desde 2009, já estivesse em vigor. Trata-se do novo Código de Processo Penal, já aprovado pelos senadores e em discussão na Câmara. A

proposta prevê a introdução do chamado “juiz das garantias” no processo penal. Conforme a proposta, esse juiz atuaria apenas na fase de investigação e teria como função verificar provas e analisar a necessidade de aplicação de medidas solicitadas pela polícia ou Ministério Público. Encerrada a fase preliminar, outro magistrado assumiria o andamento da ação.

O professor de Direito Processual Penal da UniBrasil João Rafael de Oliveira diz que o juiz das garantias é inspirado no sistema italiano e representa um “avanço democrático” na condução do processo. “O juiz que participa da investigação e autoriza provas que ferem direitos fundamentais do investigado muito dificilmente conseguirá ser imparcial para proferir a sentença penal que virá no final do processo”, avalia.

Oliveira explica que a autorização de medidas na fase investigatória, como ocorreu no caso da condução coercitiva de Lula, “contamina” a isenção do juiz para processar e julgar o possível réu. “No caso da Lava Jato, o mesmo juiz está acompanhando as investigações, tocando o processo criminal e proferindo sentenças, o que se agrava ainda mais porque, em regra, os pedidos da acusação têm sido autorizados, ao passo que os pedidos da defesa são quase sempre indeferidos. Há uma quebra evidente da imparcialidade necessária”, diz.

CONTINUA



Protesto na Faculdade de Direito da UFPR. Hoje, o local abrigará um ato em defesa de Moro.

ATO NA UFPR VALE DEFENDER MORO

Um grupo de alunos, ex-alunos e professores de Direito da UFPR organiza um ato em prol de Sergio Moro, na noite de hoje, às 19h30, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da universidade, na Praça Santos Andrade. O ato é uma resposta a outro realizado na mesma instituição, em 22 de março, que questionava a legalidade das ações de Moro.

ALERTA

A introdução de um novo juiz na condução de processos não é unanimidade entre juristas. O professor de Direito Penal da UniBrasil Paulo Cipriano Coen, por exemplo, argumenta que a discussão pode ser trazida à tona apenas por casuísmo por causa da Operação Lava Jato. "Tem muita gente descontente com a atuação de um juiz A ou B, muitas vezes por uma questão pura e simplesmente ideológica", critica. "Minha preocupação é que esse tipo de mudança agora seja um casuísmo", alerta.

Apesar da ressalva, Coen diz que o "juiz das garantias" pode assegurar os direitos dos investigados, sem influenciar no andamento da futura ação.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

JUIZ INVESTIGADOR Proposta brasileira difere da prática do sistema francês

04 ABR 2016

● Conforme detalham os especialistas consultados pela reportagem, o juiz das garantias em nada se confunde com o juiz da instrução, previsto no sistema penal francês. Nesse último caso, o magistrado atua como uma espécie de investigador, ou seja, pode ir atrás de provas na condução do processo.

"O mais problemático, nesse caso, não é ter essa divisão de juízes, mas possibilitar que ele vá atrás das provas, quando, na verdade, no sistema acusatório, essa função é de um órgão específico. Ou seja, o órgão acusador deve ir atrás das provas e o juiz deve apenas controlar a legalidade e constitucionalidade disso", observa o professor de Direito Processual Penal da UniBrasil João Rafael de Oliveira.

Juiz auxiliar

Também há outras modalidades de juízes auxiliares no processo penal. Na lei brasileira, por exemplo, existe a previsão de que os magistrados de Cortes Superiores deleguem a juízes e desembargadores a condução de alguns atos de instrução, como a condução de interrogatórios. O próprio juiz federal Sergio Moro atuou como auxiliar da ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), no processo do mensalão. "É uma forma de conferir agilidade aos procedimentos que não são comuns nos Tribunais Superiores, que são ações penais originárias, não recursais", explica Oliveira. O professor aponta, porém, que, mesmo com a agilidade, essa lei pode encontrar críticas. "Existe uma previsão de prevalência da identidade física do juiz, que significa que, se ele vai julgar, ele necessariamente tem que participar da instrução do processo", aponta. **(KB e KK)**

04 ABR 2016

GAZETA DO POVO

KELLI KADANUS
KATNA BARAN

DELAÇÕES
NÃO PREMIADAS

Interceptação
polêmica

Dois ofícios encaminhados ao juiz Sergio Moro (foto) comprovam que ele foi informado que um dos números de telefone grampeados com sua autorização pertencia ao escritório de advocacia Teixeira Martins, que defende o ex-presidente Lula. Porém, em ofício enviado ao STF, o juiz afirmou desconhecer o grampo. Interceptar conversas de advogados com clientes é ilegal. As informações são do portal Conjur. Os documentos, de 23 de fevereiro e 7 de março, foram enviados a Moro pela telefônica responsável por efetivar a quebra de sigilo e discriminar cada um dos números alvos de escuta. Na descrição, o nome e o endereço do escritório de Roberto Teixeira constam na titularidade da linha. Na explicação de Moro ao STF, ele confirma o grampo no celular de Teixeira, mas diz desconhecer as interceptações feitas no escritório.

REINALDO BESSA

Esse menino Moro

"[...] E que esse juiz, e mais do que ele, o Ministério Público e igualmente a Polícia Federal puseram a nu o assalto, o assalto, a Petrobras. [...] Errou aqui ou ali? Isso é irrelevante. Perto do benefício que deram ao Brasil é irrelevante. Podia ou não ter levantado sigilo dessa ou daquela gravação? É uma coisa discutível. O SFT vai decidir. Agora, o que é absolutamente irretorquível, não tem como negar, é que prestou um imenso serviço ao Brasil". Do jurista Célio Borja, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal e ex-ministro da Justiça, 88 anos, opinando sobre o juiz Sergio Moro em entrevista à GloboNews.

Dura lex, sed lex

Os escritórios Professor René Dotti e Marins Bertoldi vão promover amanhã um debate sobre a Lei 13.254/2016, conhecida como Lei de Repatriação de Recursos, que permite que o contribuinte regularize a situação fiscal de todo o patrimônio legal não declarado que possui fora do Brasil. O evento será às 8h30, no auditório da Pós-Graduação da FAE Business School, na Avenida Visconde de Guarapuava.



GAZETA DO POVO

FRANCISCO ESCORSIM

Estado Ideológico de Direito

“**S**uponha-se que, por fitas e imagens clandestinamente obtidas por alguém, fosse comprovado que um presidente ou um ministro de Estado recebiam suborno para auxiliar país estrangeiro a guerrear contra o Brasil ou que passavam segredos militares a espões estrangeiros. Tais comportamentos são previstos na lei que define os crimes de responsabilidade dessas autoridades. Diria alguém que seria inadmissível o uso de tais provas, por força do art. 5.º, inciso LV [da CF]? Diria alguém, em juízo perfeito, que elas deveriam ser mantidas nos respectivos cargos pela impossibilidade de uso das provas em questão? Por certo, qualquer pessoa, com ou sem formação jurídica, aquiesceria na válida possibilidade de usá-las para defenestrar o traidor. Seria intuitiva tal conclusão. [...] Em suma: o artigo em questão não existe e nunca existirá, em país civilizado algum, para oferecer salvo-conduto acobertador de comportamentos ilegais na condução de assuntos públicos por definição e não protegidos pelo direito à intimidade, cuja existência tornaria inválidas gravações clandestinas.”

As palavras acima são de Celso Antônio Bandeira de Mello, dos mais respeitados juristas do país, referência inescapável a quem trabalhe com Direito Administrativo. O trecho faz parte de um artigo seu de 1999, chamado “FHC e as Gravações Clandestinas”, publicado pela *Folha de S.Paulo*. Se ele considerava válidas gravações clandestinas para casos assim, que se dirá para o que vivemos atualmente, uma vez que as gravações interceptadas em celulares de uso do ex-presidente Lula foram feitas com autorização judicial.

04 ABR 2016

Entretanto, dias atrás, em uma entrevista ao site *Calle2*, o renomado jurista, perguntado sobre isso, respondeu o oposto: “Grampo é algo que juridicamente não é tolerado — só existe para circunstâncias muito específicas e com autorização judicial. No caso, esses grampos foram uma violência contra autoridades públicas, contra a presidente da República e mesmo contra o ex-presidente. Ex-presidentes merecem sempre todo o respeito, não interessa quem seja”.

Não, não estou aqui a tratar de escutas telefônicas, sejam de FHC ou de Lula, sejam legais ou ilegais. Trato de quem não pode ser considerado um “idiota de aldeia”, de alguém que não faz parte da “legião de imbecis”, como chamou Umberto Eco aos opinadores nas redes sociais que de nada entendem e tudo falam. É tentador, eu sei, considerar que o pensamento do eminente professor apenas se modificou, “evoluiu”, que agora não aceita mais que uma ilegalidade possa ser válida, acreditando que até mesmo algo legal pode ser inválido.

Mas chega, né? A quem queremos continuar enganando? Há coerência. Tanto em 1999 quanto agora, o prestígio e conhecimento técnico ficaram a serviço de uma ideologia. E quem dera isso fosse exceção, mas não é.

Vivemos sob a égide de um Estado Ideológico de Direito. Temos pelo menos duas gerações formadas nele. Faça o teste consigo: quão automático não é pensar que, se faço essa crítica, é porque também eu estaria a serviço de ideologia, só que contrária? Não há lava-jato que conserte isso. Solução? Não sei, mas, antes de consertar o país, comece por você. Do contrário, apenas trocaremos de roupa ideológica, mais nada.

04 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Em resposta a editorial, Dilma diz que não renunciará

Presidente reagiu em rede social à defesa feita pela Folha de que ela e vice Michel Temer abram mão de seus cargos

Vice não comentou e ministro criticou posição; opositoristas e membro do STF disseram não acreditar em renúncia

A presidente Dilma Rousseff respondeu a editorial da Folha, dizendo que “jamais renunciará”. O texto foi colocado no perfil oficial da presidente no Facebook.

“Setores favoráveis à saída de Dilma, antes apoiadores do impeachment, agora pedem a sua renúncia. Evitam, assim, o constrangimento de respaldar uma ação ‘indevida, ilegal e criminosa’. Ao editorial da Folha de S. Paulo publicado neste domingo (3), fica a resposta da presidente: ‘Jamais renunciarei’”, diz a publicação, acompanhada de um vídeo com trechos de discursos proferidos anteriormente pela presidente.

O editorial “Nem Dilma nem Temer” afirma que a presidente perdeu as condições de governar o país e, por isso, deve renunciar. O texto defende ainda que o vice-presidente Michel Temer (PMDB) renuncie para que possam ser convocadas novas eleições. A Folha nunca defendeu o impeachment de Dilma.

O ministro Edinho Silva (Comunicação Social) também criticou a posição defendida pelo jornal. Em nota, ele afirmou que “infelizmente, o editorial da Folha, publicado

semanas antes da deliberação da Câmara sobre o ilegal processo de impeachment da presidenta Dilma, engrossa o coro daqueles que não aceitam o resultado legítimo das urnas, daqueles que querem golpear a jovem democracia brasileira”.

“O posicionamento do jornal contradiz todo o esforço que a Folha tem feito nas últimas décadas de ser um veículo que ‘joga o jogo da democracia’”, concluiu o ministro.

Procurada, a assessoria de Michel Temer disse que não comentaria o texto.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), que já defendeu publicamente a renúncia de Dilma, disse que “o editorial mostra o que quase todos veem: que o governo da presidente Rousseff e do PT perdeu a capacidade de dirigir o país”.

O ex-presidente indagou: “Por que haveria de aceitar hoje o que ontem negou? Sem a renúncia da presidente, como pedir ao vice que faça o mesmo?”. Nesse cenário, diz FHC, “só resta insistir no impeachment”. “E, se por meios inescrupulosos a Câmara ceder ao governo, caberá ao TSE julgar se há provas para invalidar as eleições de 2014.”

O presidente do DEM, senador Agripino Maia (RN), disse não acreditar na possibilidade de renúncia de Dilma. “A chance é nenhuma. O

Brasil já vai mal diante da expectativa de impeachment, mas irá muito pior se houver a frustração da expectativa.”

Ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Marco Aurélio Mello se disse afinado com a posição do jornal. Assim como a maior parte dos atores políticos, ele acredita, porém, que a possibilidade de todos deixarem seus postos é próxima de zero. “Minha leitura é aquilo que está ali [no editorial]. Mas é uma visão utópica, de quem sonha e de quem não se imagina no

Brasil. Os ocupantes são muito apegados aos cargos, o interesse nacional não prevalece”, afirmou.

04 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Os deuses do tempo

ALMIR TEUBL SANCHES E GABRIEL PIMENTA

Política e Direito são campos distintos que se comunicam, mas são regidos por dimensões diferentes de tempo. Com a abertura do processo de impeachment, um dos momentos mais críticos previsto pela Constituição, é fundamental que se tenha uma compreensão adequada desses diferentes tempos.

No sentido mais comum que conhecemos, há o tempo quantitativo, que pode ser medido em dias, semanas e anos. Compassado e cadenciado, esse tempo se caracteriza pela constância de seu ritmo, impassível aos acontecimentos. Uma hora sempre terá 60 minutos.

Há, entretanto, um outro tempo. O tempo em que um dia pode valer por décadas. É qualitativo, assimétrico. Nele, os dias não são medidos em horas, mas em acontecimentos.

Os gregos antigos viam tamanha importância nessas duas dimensões de tempo que representaram cada uma delas com um deus diferente. Cronos é o deus do tempo quantitativo, sequencial, ritmado. Kairós, por sua vez, é o deus do tempo qualitativo, do momento oportuno.

O contraste das imagens desses deuses é esclarecedor. Cronos muitas vezes é representado como um senhor sentado, marcando o ritmo do tempo. Kairós, jovem e lípido, sem roupas e com um só cacho de cabelos na testa, que era o único meio de agarrá-lo, simbolizando a

É fundamental que cada um dos Poderes saiba qual tempo deve regê-lo e que a opinião pública esteja atenta àquele que tentar avançar o sinal

fugacidade do momento oportuno.

É fácil perceber hoje como o embate político se dá no tempo qualitativo. A sensação de que notícias políticas do mês passado são artefatos de museu se deve a isso. O cálculo político encara o tempo em seu aspecto assimétrico. Nesse tempo, um gesto feito no momento inadequado pode pôr tudo a perder; uma palavra encaixada no momento ideal pode ser a glória. A política é regida pelo tempo de Kairós.

O tempo que rege os processos judiciais, entretanto, é o tempo de Cronos. A marcha processual deve manter sua constância, independentemente dos acontecimentos políticos. Não deve apressar nem retardar o passo.

Não se fala aqui em velocidade dos atos processuais: a celeridade é um princípio constitucional que deve ser perseguido. Fala-se, sim, da constância do processo judicial, que deve se manter impassível frente ao que ocorre no campo político.

Uma das maiores conquistas democráticas é o consenso de que cabe ao Judiciário dar a última pala-

vra nos conflitos entre os Poderes. Essa incumbência de definir os limites dos três Poderes, inclusive o seu, exige a contrapartida da autocontenção judiciária, restringindo com temperança sua própria atuação.

Por não retirar sua legitimidade diretamente do voto popular, o Judiciário deve despir-se de inclinações partidárias e nunca pôr acima da Constituição o clamor das ruas.

Guardando distância do território de Kairós, o Judiciário melhor se resguarda de uma eventual ofensiva política sobre seu território. Qualquer que seja o desfecho do processo de impeachment, potenciais investigados permanecerão circulando pelos poderes políticos. Acostumados a trabalhar no tempo de Kairós, eles poderiam ver no fim do processo uma oportunidade de murchar as investigações criminais.

É fundamental que cada um dos Poderes saiba qual tempo deve regê-lo. E que a opinião pública esteja atenta a qualquer deles que tente atravessar o Rubicão. Os reles mortais nunca se beneficiaram de brigas no Olimpo.

ALMIR TEUBL SANCHES, 36, mestre e doutor em filosofia do Direito na USP, é procurador da República em São Paulo

GABRIEL PIMENTA, 33, especialista em direito pelo Instituto Brasiliense de Direito Público e pela Escola Superior do Ministério Público da União, é procurador da República na Bahia

04 ABR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Deputado pede a Moro dados sobre caso Celso Daniel

O deputado federal Fernando Francischini (SD/PR) informou por meio de sua assessoria que vai protocolar, nesta segunda-feira, representação na Justiça Federal do Paraná solicitando ao juiz Sérgio Moro que compartilhe as informações acerca das investigações dos fatos que ligam a

Operação Lava Jato com o assassinato de Celso Daniel.

O deputado pretende encaminhar as evidências contidas nos documentos para o Ministério Público de São Paulo para que o inquérito que apurou as causas da execução do ex-prefeito petista de Santo André seja reaberto. ●

Justiça mantém presos por fraude na merenda em SP



Das sete pessoas que foram presas na segunda fase da Operação Alba Branca, na semana passada, quatro tiveram a prisão prorrogada por mais cinco dias. Já os outros três foram libertados, sendo que dois deles fizeram acordo de delação premiada.

A operação investiga casos de

fraude na merenda escolar no interior de São Paulo. Continuam presos o presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (Uvesp), Sebastião Misiera, e os sobrinhos dele Emerson Girardi e Aluísio Girardi Cardoso. Também permanecerá na cadeia o empresário Joaquim Geraldo Pereira da Silva. (AE) ●

Liberdade negada

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre, indeferiu neste domingo (3) o pedido de liminar para habeas corpus em favor de Sílvio José Pereira, o Silvinho, ex-secretário do PT citado em delação premiada e preso na 27ª etapa da Operação Lava Jato, apelidada de Carbono 14, e que investiga se o dinheiro desviado da Petrobras teria sido usado para comprar silêncio sobre a morte do ex-prefeito de Santo André Celso Daniel, morto em 2002.

03 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Parlamentarismo no STF

Em manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Senado defendeu que o Congresso possa discutir a instituição do parlamentarismo, por meio de uma emenda à Constituição, e afirmou que o sistema político “otimiza” a “harmonia” entre os poderes. Na próxima quarta-feira, o STF deve discutir uma ação que chegou ao tribunal em 1997 pelas mãos do hoje ministro Jaques Wagner (chefe de gabinete da Presidência) e questiona se o Congresso pode debater por meio de emenda à Constituição a mudança do sistema político do País de presidencialismo para parlamentarismo. O documento do Senado é assinado pelo advogado-geral do Senado, Alberto Cascais, e teve aval do presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Liberação de testemunhas

A cúpula do Conselho de Ética na Câmara marcou audiência para a próxima terça-feira na Justiça Federal do Paraná para pedir que o juiz federal Sérgio Moro autorize o depoimento das testemunhas arroladas no processo por quebra de decoro parlamentar contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). A reunião em Curitiba será fechada. O relator do processo disciplinar, deputado Marcos Rogério (DEM-RO), pediu para que fossem ouvidos como testemunhas de acusação o doleiro Alberto Youssef e os lobistas Júlio Camargo e Fernando Soares, o Fernando Baiano. Além do relator, devem participar da audiência com Moro o presidente do colegiado, José Carlos Araújo (PR-BA), e o vice-presidente do Conselho, Sandro Alex (PPS-PR).

03 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Cunha vai votar no impeachment, e rito terá 'arapucas'

Adversário declarado do governo, ele romperá tradição de neutralidade do presidente e vai registrar voto na sessão

Peemedebista quer iniciar votação por deputados do RS, majoritariamente contrários a Dilma

RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), decidiu romper uma tradição de neutralidade inerente ao cargo e vai votar na sessão plenária em que será decidido o acolhimento ou não do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT).

Adversário declarado do governo, ele votará pela abertura do processo de impedimento e prepara, em reuniões fechadas com aliados, uma série de "arapucas" para o dia da votação com o objetivo de reduzir as chances de a petista escapar de uma derrota.

O regimento da Câmara estabelece que o presidente da Casa vota em escrutínios secretos ou para desempatar votações abertas —possibilidade inexistente no caso do impeachment, já que são necessários pelo menos 342 dos 513 votos para que o Senado seja autorizado a abrir o processo contra a presidente.

Cunha já fechou com sua área técnica, porém, a interpretação de que, como não há hipótese de empate no impeachment, ele não precisa manter a neutralidade para agir em eventual desempate.

O deputado irá recorrer também ao precedente de Ibsen Pinheiro, que presidiu a votação do impeachment de Fernando Collor de Mello em 1992. Na ocasião, Ibsen votou ao final, quando já havia larga margem pela destituição do então presidente.

A votação decisiva para a Dilma na Câmara deve acontecer no dia 17. O domingo é tratado como ideal pelo peemedebista por coincidir a votação com uma possível manifestação recorde em frente ao Congresso Nacional e permitir uma maior audiência televisiva, o que, em sua avaliação, irá constranger os que querem derrotar o impeachment de Dilma.

Além da data, o deputado estuda, segundo aliados, uma série de procedimentos no dia da votação a fim de dificultar a vida de Dilma.

O primeiro deles é iniciar a votação pelos deputados do Rio Grande do Sul, majoritariamente contrários à petista. O regimento fala que, nesse tipo de votação, deve-se começar chamando deputados das

regiões Sul e Norte do país, alternadamente. Segundo aliados, Cunha pretende deixar para o final a chamada de deputados do Nordeste, região em que o governo conta com maior simpatia.

A ordem da chamada dos deputados por Estado contrasta com determinação genérica do Supremo Tribunal Federal de que sejam mantidos, quando possível, os ritos do processo contra Collor.

Em 1992, Ibsen usou a chamada por ordem alfabética, justamente com o argumento de que esse modelo tem caráter mais aleatório e aumenta a segurança contra "qualquer intenção de interferir" no resultado da votação.

O painel eletrônico estará desligado. A votação será com chamada nome a nome, ao microfone, para que o deputado declare voto "sim" ou "não" ao pedido de impeachment ou se abstenha.

Outra medida de Cunha será fazer sucessivas chamadas nominiais de deputados faltosos, citando o partido e o Estado do congressista. A intenção é constranger aqueles que fechem acordo com o governo para não comparecer à sessão —a falta conta a favor de Dilma, já que os pró-impeachment têm que reunir os 342 votos a favor do pedido.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

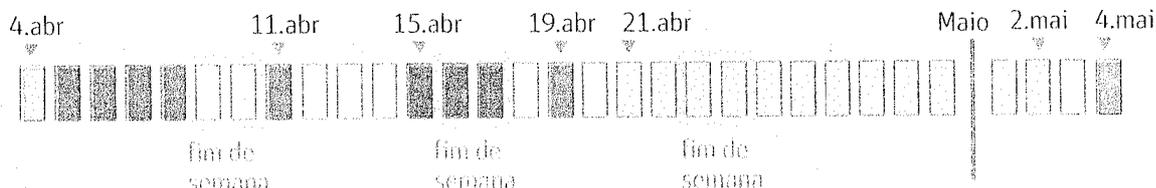
CONTINUAÇÃO

AGENDA DO IMPEACHMENT

Pedido é discutido em comissão especial da Câmara

03 ABR 2016

3.abr ▶



1

Defesa

Passadas dez sessões ordinárias na Câmara, a presidente Dilma apresenta a sua defesa, que será feita pelo chefe da AGU, José Eduardo Cardozo

2

Parecer

A comissão analisa o pedido de impeachment e a defesa. O grupo tem até cinco sessões para apresentar parecer indicando se o processo deve ser aberto ou não. Parecer é lido na sessão seguinte e publicado na sessão subsequente

3

Votação na Câmara

Parecer é, então, votado no plenário em até 48 horas. A votação pode durar três dias e se estender ao fim de semana. Pedido de impeachment segue se obtiver o apoio de 342 de 513 deputados

4

Senado

A autorização para o processo é enviada ao Senado em até dois dias

5

Comissão

Grupo, formado em até dois dias, tem mais dez para emitir parecer

6

Votação no Senado

Se, por maioria simples, o Senado decidir dar seguimento ao impeachment, o processo é instaurado e Dilma é afastada por 180 dias. O julgamento é comandado pelo presidente do Supremo

COMO SERÁ A VOTAÇÃO NO PLENÁRIO

Detalhes serão decididos por Cunha; a previsão pode sofrer alterações

1. DISCURSOS

Cada um dos 25 partidos têm direito a fala de até uma hora. Os líderes partidários poderão discursar em tempo proporcional ao tamanho de suas bancadas

2. VOTAÇÃO

Encerrado o período de discussão; passa-se à votação

→ Quem vota

Os 512 deputados, além do presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que normalmente não votaria, mas já avisou que vai votar

→ Como se vota

Haverá chamada nominal dos deputados para declarar o voto em um dos microfones do plenário. Não há previsão de manifestação política, mas elas devem ocorrer

→ As opções de voto

SIM - a favor do relatório da comissão especial

NÃO - contra o relatório da comissão especial

ABSTENÇÃO

3. CÔMPUTO

O painel eletrônico estará desligado. Cunha deverá designar um deputado para contabilizar em voz alta os votos NÃO, outro para contabilizar os votos SIM e um terceiro para contabilizar as abstenções

4. O RESULTADO

A Câmara autoriza o Senado a abrir o processo de impeachment caso essa seja a decisão de pelo menos 342 dos 513 deputados



LUÍZ ROBERTO BARROSO

Quando, anteontem, o jornal exibia que o PMDB desembarcou do governo e mostrava as pessoas que erguiam as mãos, eu olhei e: Meu Deus do céu! Essa é a nossa alternativa de poder. Eu não vou fulanizar, mas quem viu a foto sabe do que estou falando
ministro do STF, durante palestra para estudantes em que não sabia que estava sendo gravado

SÉRGIO MORO

Jamais foi a intenção desse julgador provocar tais efeitos e, por eles, solicito desde logo respeitosas escusas a este Egrégio Supremo juiz pedindo desculpas ao STF por polêmica gerada após divulgação do conteúdo de grampos da operação Lava Jato

03 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Mulher de Moro faz página em apoio a ele

Comunidade 'Eu MORO com ele', no Facebook, divulga cartas e homenagens ao juiz

Desde o dia 18 de março, o número de páginas em redes sociais feitas para homenagear o juiz Sergio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato em Curitiba (PR), foi ampliado.

O reforço veio de Rosângela Wolff Moro, mulher do juiz, que criou a comunidade "Eu MORO com ele" no Facebook. Segundo ela, o objetivo é agradecer o apoio que Moro tem recebido.

"Diante das inúmeras manifestações que temos recebido, criei esta página para agradecer, na medida do possível, a cada uma das pessoas que encaminharam mensagens de apoio e congratulações. Sou grata a todos", escreveu Rosângela na página.

As publicações no endereço divulgam cartas, mensagens, fotos e cartazes em homenagem ao juiz.

Na foto de capa, por exemplo, um homem segura um cartaz onde se lê "'Moro' de amor por você".

Com mais de 270 mil curtidas, o espaço também é alvo de críticas ao trabalho do juiz.

"Recebemos críticas também, faz parte e, desde que respeitadas, são mantidas na página. Aqui tratamos todos com respeito", afirma Rosângela na página.

"E, como Moro afirma que a corrupção não tem cores partidárias, não mantenho mensagens de críticas ou de ofensa pessoal a quem quer que seja, de qual partido político seja."



Rosângela Wolff Moro usa máscara do juiz da Lava Jato

HERÓI OU VILÃO

Nos protestos do último dia 13 de março, Moro foi exaltado como herói pelos manifestantes contrários ao governo Dilma Rousseff.

O juiz disse ter ficado tocado com o apoio à Operação Lava Jato pelo país.

Moro, porém, foi alvo de polêmica depois de ter divulgado grampos feitos pela Operação Lava Jato que incluíam conversa telefônica interceptada pela Polícia Federal entre a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na qual os dois discutiam a nomeação deste para a Casa Civil do governo.

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Teori Zavascki, relator da Lava Jato, considerou a divulgação dos grampos ilegal.

Moro pediu "respeitosas escusas" ao Supremo pela polêmica gerada pela divulgação dos áudios.

03 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Supremo Poder

Com regras discutíveis

STF ganha projeção

RESUMO O Supremo Tribunal Federal ganhou projeção com o julgamento do mensalão. Oscilando entre ser protagonista ou coadjuvante na crise, o STF assume comportamentos ambíguos e contraditórios. A ausência de regras e mecanismos de contrapeso favorece decisões individuais que valem como se fossem da corte.

IVAR HARTMANN

"EU ACHO QUE a decisão do ministro Teori Zavascki foi uma decisão tecnicamente correta, juridicamente adequada aos padrões legais. O ministro Teori é um grande jurista."

Em tom solene e buscando mostrar a imparcialidade esperada de um ministro do Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello comenta a decisão do colega para a câmara. Zavascki havia decidido, não mais que dois dias antes, que as investigações sobre Lula deveriam subir para o STF. Ocorre que o ministro está olhando para uma câmara de celular. Vestindo uma polo Lacoste bordô. Em um shopping.

A cena, além de insólita, ilustra muito bem que existem dois papéis possíveis para o Supremo. O papel oficial, necessário. E o que os próprios ministros querem e conseguem desempenhar, em parte influenciados por determinadas expectativas da população.

Dias depois da entrevista, Celso de Mello se reuniu aos demais dez ministros e ministras para

confirmar a decisão de Zavascki. Se adiantar para a imprensa o voto que irá proferir em um caso, um ministro do Supremo, como qualquer juiz brasileiro, viola a Lei Orgânica da Magistratura. Mas Celso de Mello não afirmou categoricamente que iria referendar a decisão. Adotou tom neutro, limitou-se a elogios protocolares. O ministro fez um esforço calculado para não buscar protagonismo.

É isso que o Supremo quer com sua atuação durante a crise: consagrar-se coadjuvante. "Nesse Fla-Flu o Supremo não tem lado", lembra o ministro Luís Roberto Barroso. Foi dele o voto condutor que definiu em dezembro as regras para o rito de impeachment —mas sem entrar no mérito. Querendo ou não, o tribunal mudou radicalmente a velocidade e as chances do impeachment. Quão coadjuvante e técnico em seus julgamentos o Supremo consegue se manter, ainda que tente?

Compare-se o tribunal que o Supremo quer ser com o aquele que os brasileiros querem que seja. Esse Supremo reservado e judicioso não é o que pede a população. Ela não quer mais um Judiciário passivo. Uns querem que o tribunal seja enérgico no combate à corrupção. Outros querem que ele seja enérgico no combate a um golpe. Todos querem que os ministros arregacem as mangas. Comportem-se como líderes, talvez. Como humanos, no mínimo. E não como sacerdotes de manto preto.

Quando a audiência é a classe média, nada humaniza mais que ser filmado por um smartphone, trajando uma polo em um shopping. Ou na saída de um restaurante, em traje de passeio, como o ministro Dias Toffoli ao garantir que impeachment não é golpe.

CONTINUA

Gilmar Mendes acusou a ilegalidade da nomeação de Lula como ministro —no julgamento sobre o rito do impeachment. Atendeu os anseios da população por liderança ou os seus próprios? O certo é que adiantou ilegalmente o voto que seria provocado a manifestar depois. Outros ministros, como Rosa Weber e Edson Fachin, não fazem questão de ficar em evidência.

A atitude importa. Em uma democracia a salvação máxima não pode vir do Judiciário. O papel que a população ontem atribuiu a Joaquim Barbosa e hoje delega a Moro não é saudável.

Mas há uma diferença entre ser colocado no pedestal e gálgar seu caminho até ele. O juiz paranaense não concede entrevistas quase diariamente, como Marco Aurélio e Mendes. Não fala sobre aspectos concretos de futuras decisões suas à imprensa, como fazem eles.

MENSALÃO No conjunto, o Supremo só foi descoberto pelos brasileiros com o julgamento do mensalão. Coincidiu com uma mudança no relacionamento com políticos. Desde então, os ministros sabem que condenar um ex-ministro da Casa Civil, ordenar a prisão preventiva de um senador ou abrir processo criminal contra o presidente da Câmara dos Deputados não cria instabilidade institucional. Isso é bom. Mas é preciso considerar que essas escolhas nem sempre são feitas de forma visível e transparente para os brasileiros.

O “timing” das decisões do plenário é um elemento decisivo e pouco conhecido pela sociedade. O Supremo pode decidir uma liminar em 20 horas (ADI 4.698) ou em 18 anos (ADI 1.229). Não há qualquer regra sobre isso. Não há nenhum mecanismo de freio ou contrapeso. Atualmente, o tribunal pode escolher se irá decidir o pedido de afastamento de Eduardo Cunha na semana que vem ou no final do ano.

Uma análise mais detalhada revela um tribunal que tem os meios e a vontade de protagonismo, mas que, ao mesmo tempo, tenta permanecer discreto. Diz que não tem

lado no Fla-Flu, mas apressa-se em avaliar o mérito de uma das acusações centrais contra a presidente. Faz questão de afirmar que impeachment não é golpe, mesmo sem ser acionado formalmente.

Em parte, essa é a crise de identidade entre o tribunal da tese e o da prática. Mas há outro fator que colabora para tal crise. Existem comportamentos deliberadamente diferentes de ministros diferentes. Uma fragmentação.

Dados do projeto Supremo em Números mostram que, entre 2009 e 2013, 98% das decisões de mérito e liminares foram individuais. Assim foram as decisões monocráticas de Gilmar Mendes e Teori Zavascki sobre a questão do foro competente para julgar Lula. Separadas por quatro dias e aparentemente conflitantes. Ambas garantindo que, por algum tempo, a posição pessoal do ministro se torne a posição oficial do Supremo. A de Zavascki foi confirmada. Quando será a de Gilmar?

O que poderia fazer o presidente da corte, o ministro Ricardo Lewandowski? Nada. Cada ministro dispõe de um conjunto de prerrogativas que lhe permite fazer todo o Supremo pender ora para o holofote, ora para a sombra.

Zavascki e Mendes, autores de liminares possivelmente conflitantes sobre onde Lula deve ser julgado, podem levá-las ao juízo de seus colegas quando bem entenderem. Segurar o processo e não permitir que colegiado avalie se mantém ou derruba a decisão liminar é um tipo de veto. Permite ao ministro escolher, sozinho, entre um

Lula articulador em um governo com novas chances e um Lula sem carteira assinada em um governo ainda mais desmoralizado.

O poder de veto individual pode ser exercido também por meio dos pedidos de vista, como meu colega Diego Werneck e eu explicamos em artigo na **Folha** em abril do ano passado. Mendes usou um pedido de vista para suspender por mais de um ano o julgamento sobre financiamento de campanhas eleitorais, do qual sequer era relator.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 ABR 2016

Há outros exemplos de vetos individuais. Em setembro de 2014 o ministro Luiz Fux decidiu sozinho que os 16 mil juizes brasileiros devem receber R\$ 4.377 reais mensais de auxílio-moradia. Nunca levou sua liminar para avaliação dos colegas. Até agora, Fux custou R\$ 1,25 bilhão aos cofres públicos. Nenhum deputado ou senador é capaz de impactar o orçamento unilateralmente nessa magnitude.

Com esse tipo de poder, é difícil dizer que um ministro do Supremo seja coadjuvante na política nacional. Nenhum ministro irá confirmar a existência e uso desse poder, é claro. Isso não seria compatível com a imagem oficial do Supremo.

Há outro exemplo de prerrogativa pouco conhecida, porém de grande utilidade. Os ministros comparecem às sessões de julgamento quando querem.

Pesquisa do Supremo em Números mostra que, entre 1992 e 2013, grande quantidade de ministros faltou a 15% ou mais das sessões. Um ficou perto de 30%. O plenário só estava completo em uma de cada seis sessões de julgamento. A normalidade das faltas permite grandes coincidências. Gilmar Mendes não poderia levar ao plenário sua liminar sobre Lula por estar em um evento acadêmico em Portugal. Qualquer ministro pode evitar uma sessão de julgamento que o coloque numa situação delicada.

Esse é o Supremo que chancela decisões da Lava Jato. Que decidiu e decidirá novamente sobre o rito do impeachment. Que atualmente avalia, inclusive, nomeações de ministros do governo federal. Um grupo de juizes que por vezes vota unido, mas que utiliza poderes peculiares para administrar escolhas individuais e gerenciar seus respectivos custos políticos. Um tribunal que perde cada vez mais seu pudor institucional.

Mais do que em outras épocas, hoje o STF sabe e faz a hora, não espera acontecer.

Em uma democracia a salvação máxima não pode vir do Judiciário. O papel que a população ontem atribuiu a Joaquim Barbosa e hoje delega a Moro não é saudável

A normalidade das faltas permite grandes coincidências. Gilmar Mendes não poderia levar ao plenário sua liminar sobre Lula por estar em um evento em Portugal

O STF pode decidir uma liminar em 20 horas ou em 18 anos; não há regra a respeito. Pode decidir o pedido de afastamento de Cunha na semana que vem ou no final do ano

03 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

EDITORIAL

Nem Dilma nem Temer

A presidente Dilma Rousseff (PT) perdeu as condições de governar o país.

É com pesar que este jornal chega a essa conclusão. Nunca é desejável interromper, ainda que por meios legais, um mandato presidencial obtido em eleição democrática.

Depois de seu partido protagonizar os maiores escândalos de corrupção de que se tem notícia; depois de se reeleger à custa de clamoroso estelionato eleitoral; depois de seu governo provocar a pior recessão da história, Dilma colhe o que merece.

Formou-se imensa maioria favorável a seu impeachment. As maiores manifestações políticas de que se tem registro no Brasil tomaram as ruas a exigir a remoção da presidente. Sempre oportunistas, as forças dominantes no Congresso ocupam o vazio deixado pelo colapso do governo.

A administração foi posta a serviço de dois propósitos: barrar o impedimento, mediante desbragada compra de apoio parlamentar, e proteger o ex-presidente Lula e companheiros às voltas com problemas na Justiça.

Mesmo que vença a batalha na Câmara, o que parece cada vez mais improvável, não se vislumbra como ela possa voltar a governar. Os fatores que levaram à falência de sua autoridade persistirão.

Enquanto Dilma Rousseff permanecer no cargo, a nação seguirá crispada, paralisada. É forçoso reconhecer que a presidente constitui hoje o obstáculo à recuperação do país.

Esta **Folha** continuará empenhando-se em publicar um resumo equilibrado dos fatos e um espectro plural de opiniões, mas passa a se incluir entre os que preferem a renúncia à deposição constitucional.

Embora existam motivos para o impedimento, até porque a legislação estabelece farta gama de opções, nenhum deles é irrefutável. Não que falem indícios de má conduta; falta, até agora, comprovação cabal. Pedaladas fiscais são razão questionável numa cultura orçamentária ainda permissiva.

CONTINUA

03 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mesmo desmoralizado, o PT tem respaldo de uma minoria expressiva; o impeachment tenderá a deixar um rastro de ressentimento. Já a renúncia traduziria, num gesto de desapego e realismo, a consciência da mandatária de que condições alheias à sua vontade a impedem de se desincumbir da missão.

A mesma consciência deveria ter Michel Temer (PMDB), que tampouco dispõe de suficiente apoio na sociedade. Dada a gravidade excepcional desta crise, seria uma bênção que o poder retornasse logo ao povo a fim de que ele investisse alguém da legitimidade requerida para promover reformas estruturais e tirar o país da estagnação.

O Tribunal Superior Eleitoral julgará as contas da chapa eleita em 2014 e poderá cassá-la. Seja por essa saída, seja pela renúncia dupla, a população seria convocada a participar de nova eleição presidencial, num prazo de 90 dias.

Imprescindível, antes, que a Câmara dos Deputados ou o Supremo Tribunal Federal afaste de vez a nefasta figura de Eduardo Cunha —o próximo na linha de sucessão—, réu naquela corte e que jamais poderia dirigir o Brasil nesse intervalo.

Dilma Rousseff deve renunciar já, para poupar o país do trauma do impeachment e superar tanto o impasse que o mantém atolado como a calamidade sem precedentes do atual governo.

03 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Ministros do STF começam a questionar Dilma

investigar a presidente por tentativa de obstrução da Justiça ao nomear Lula
Membros do Supremo dizem, reservadamente, ver indicativos para

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

Ministros do Supremo Tribunal Federal, tidos como simpáticos à gestão da presidente Dilma Rousseff, têm começado a questionar a petista em conversas de bastidores. Até o fim do ano passado, o STF parecia ao Planalto um palco mais amistoso do que o Congresso, mas o panorama mudou nos últimos dias com o agravamento da crise.

O abandono do governo dentro da Corte vai além da perspectiva sobre o impeachment. Integrandos do Tribunal dizem, reservadamente, ver indicativos claros de que há indícios para investigar a presidente por tentativa de obstrução da Justiça em razão da indicação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a chefia da Casa Civil. O sinal foi dado, na avaliação de um ministro, na decisão do plenário desta semana, que manteve no Supremo os grampos de Lula.

“Para afirmar o que a maioria do Tribunal afirmou, é preciso reconhecer que há indícios de infração penal (*por parte de Dilma*)”, diz um ministro que participou do julgamento. Na avaliação dele, o caso só foi mantido na Corte porque há suspeita de irregularidades cometidas pela presidente, que tem prerrogativa de foro. Do contrário, o caso poderia ser conduzido na primeira instância pelo juiz Sérgio Moro.

Relator da Operação Lava Jato no STF, o ministro Teori Zavascki não entrou, durante o julgamento, no mérito da discussão sobre uma eventual investigação de Dilma – que precisa ser solicitada pelo procura-



Divergência.

Marco Aurélio tem avaliação distinta na Corte

dor-geral da República, Rodrigo Janot –, mas deu indicativos, na interpretação desse integrante do Tribunal, de que há gravidade na conversa.

A análise sobre a deterioração do governo extrapola os gabinetes dos ministros tradicionalmente críticos a Dilma e agora faz parte do discurso de magistrados contabilizados pelo Palácio do Planalto, até hoje, como votos governistas.

Um ministro da Corte com boa interlocução com o Executivo já tem feito previsões de que o “triunvirato peemedebista” deve prosperar até a metade do ano. A expressão é uma referência interna à possibilidade de o vice-presidente da República, Michel Temer, assumir o governo no caso de afastamento, tendo como colegas de partido os presidentes da Câmara, Eduardo Cunha (RJ), e do Senado, Renan Calheiros (AL).

“O trem saiu da estação.” É assim que outro ministro define o processo “sem volta” de afastamento de Dilma. Para o

mesmo magistrado, o Brasil vive uma crise aguçada por ações desastradas no campo econômico e o “fundo do poço parece nunca chegar”. O coro é reforçado por um terceiro integrante do Tribunal, para quem o impeachment se dá pelo esfacelamento da base aliada diante da derrota do presidencialismo de coalizão na gestão Dilma.

Nomeado ao STF pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dias Toffoli se afastou do Planalto durante o primeiro mandato de Dilma e se aproximou do maior desafeto de petistas hoje no Tribunal: o ministro Gilmar Mendes. Interlocutor do Planalto no Judiciário avalia que outros dois ministros, Celso de Mello e Cármen Lúcia, têm demonstrado decepção com o governo do PT. Quem mantém o contraponto às vozes críticas ao governo é Marco Aurélio Mello.

03 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

A Constituição é o caminho

O homem público nem sempre escolhe o momento em que é obrigado a atuar. Levado a opinar ou a decidir, não deve afastar-se de seus ideais nem pode desconhecer o contexto em que atua. Estamos confrontados com um processo desafiador. Sempre fui cauteloso para endossar impeachments porque se trata de mecanismo legal que anula uma decisão eleitoral majoritária. Procedi assim no caso do governo Collor. Só apoié a tese depois de múltiplos indícios da existência de malfeitos. O surgimento de um deles (caso do Fiat Elba), a paralisia do governo e o clamor das ruas foram decisivos para a aprovação do impeachment. Fui cauteloso porque temia o retrocesso institucional: a nova Constituição tinha sido promulgada em data recente e ainda havia arroubos autoritários no ar.

Procedi de igual maneira quando da possibilidade de impeachment do então presidente Lula por causa do mensalão. Na época alguns afirmaram que procedi na suposição de que, desmoralizado, ele seria inevitavelmente derrotado em sua tentativa de se reeleger. Má informação ou má-fé. Eu pensava na dimensão histórica: Lula tinha uma trajetória, era o primeiro líder sindical a chegar à Presidência. A acusação de "as elites" o terem derrubado seria nódoa a pesar sobre a política brasileira por muito tempo, podendo até mesmo fraturar a sociedade.

Por que adotar outra atitude agora? É que o tempo revelou com nitidez o que antes era nebuloso. Para repetir palavras proferidas no Supremo Tribunal Federal em 2010 a respeito

Não há avanço social que necessite da corrupção como coadjuvante

do mensalão, "uma organização criminosa se apossou do Estado". As práticas corruptas, reiteradas no petrolão, não se atêm a condutas pessoais, em si inaceitáveis. Trata-se da formação de um sistema que ligou governo, empresas e funcionários para eventual enriquecimento pessoal, mas principalmente para financiar partidos e campanhas eleitorais visando à manutenção do poder. É uma fraude à democracia, além de assalto ao Tesouro.

Sempre me referi à presidente Dilma respeitosamente. Não se trata, porém, do julgamento de condutas individuais, mas institucionais. Ao endossar a trama pueril de que há um "golpe" e se dispora abrigar em seu governo pessoa suspeita de reles corrupção pessoal, a presidente incorre na dúvida de obstrução da Justiça, qualquer que tenha sido sua intenção. Isso reforça o sentimento favorável à abertura do impeachment na Câmara. Há outros indícios referidos na petição inicial a justificá-la, além das "pedaladas fiscais". Aberto o processo, as provas devem ser julgadas pelo Senado.

O capítulo da Constituição que elenca os crimes de responsabilidade é amplo. O processo se desenrola no âmbito político, e não no estritamente jurídico. O próprio julgamento se dá no Congresso, e não nos tribunais. Como fundamento moral para tudo isso se tem o deslize essencial: a corrupção da democracia sob os auspícios de governos petistas. Do ponto de

vista político é disso que se trata, e não de imputações pessoais. Para que se apreciem os argumentos probatórios de culpa, assim como os que poderiam levar à absolvição, aí, sim, o julgamento não pode ser meramente político nem baseado na falta de popularidade. Daí a ampla defesa às imputações penais. E a decisão final caberá ao Senado, sob o comando do presidente do STF.

A simples mudança de governo não resolverá os problemas nacionais. Estes requerem uma visão nova, a mudança das práticas político-eleitorais, bem como das políticas econômicas que nos levaram à recessão, ao desemprego e à desilusão. Práticas essas resultantes da má condução do Estado pelo lulopetismo. Sob a retórica maniqueísta de que representariam o bem, enquanto as demais encarnariam o mal, o que se viu foi a formação de quadrilhas para assegurar o poder, com a aquiescência de empresários e partidos. Nenhum avanço social necessita da corrupção como coadjuvante.

O poder democrático requer a divergência, o cotejo e o choque de opiniões, submetidos à regra de que as maiorias decidem os impasses, respeitadas as leis, inclusive o direito das minorias e das pessoas: A corrupção do Estado impede a aferição veraz e livre das maiorias eleitorais, que passam a ser formadas graças aos fluxos financeiros advindos da rouba-lheira institucionalizada.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

03 ABR 2016

Podem ter razão abstrata os que pedem eleições gerais já. Mas como fazê-las agora sem romper a Constituição? A renúncia é ato individual de vontade que foi respondido com um rotundo não! O caminho da anulação das eleições de 2014 pelo TSE deve continuar, mas ele pode ser objeto de recurso ao STF, o que retardaria a decisão. Se esta ocorrer em 2017, prevalece o texto da Constituição que prevê eleições do presidente pelo Congresso se o tempo de mandato a se completar for de dois anos ou menos. Se houver contestação apelando-se à legislação infraconstitucional que define a eleição indireta apenas no caso de faltarem até seis meses para o término do governo em causa, da mesma maneira caberá demanda protelatória no STF.

A paralisia da ação governamental e a marcha cruel da crise econômica, que desorganiza a sociedade, impõem que se comece logo a reconstruir o futuro. Haverá líderes capazes de tal proeza? Só o tempo dirá. Para isso precisaremos de um mínimo de consenso entre as forças e lideranças sociais e políticas, inclusive as até agora dominantes, afastados os que tenham comprometimento pessoal com os malfeitos que arruinaram o povo, as empresas e o Estado. Nenhum compromisso para o futuro que esteja baseado no "cala a boca" das investigações (seus eventuais abusos devem ser corrigidos por decisões do Supremo) será capaz de reacender o que é essencial para o nosso futuro: a competência na condução do Estado, a confiança e o apoio da sociedade. Sem maniqueísmo, sem salvacionismo e sem pretensões hegemônicas.

●
SOCIÓLOGO, FOI
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tribunal decide em breve sobre Casa Civil

03 ABR 2016

Nas próximas semanas, o Supremo Tribunal Federal terá que decidir se o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pode assumir ou não o cargo de ministro-chefe da Casa Civil. O saldo pode ser danoso para a presidente Dilma Rousseff, independentemente da decisão da Corte, segundo avaliação reservada de um dos ministros do Tribunal.

Se o STF anular a posse do petista, o prejuízo político é claro, pois a presidente fica desautorizada a partir do entendimento de que houve vício na nomeação. Caso a Corte permita que Lula assuma um ministério, o efeito jurídico pode ser pior, na visão desse ministro. É que, com a manutenção da posse, o ato de nomeação continua a existir no mundo jurídico, reforçando possível apuração contra a presidente.

Não há pressa no Tribunal para julgar o tema nem perspectiva de que a definição ocorra ainda nesta semana. Até agora, Lula está impedido por liminar do ministro Gilmar Mendes de assumir oficialmente a função.

Ontem, ao discursar para militantes em Fortaleza, Lula afirmou que, “na próxima quinta-feira, se tudo der certo, se a Corte Suprema aprovar, eu estarei assumindo o ministério”. “Volto para ajudar a companheira Dilma.”

visita. Há cerca de 15 dias, Eugênio Aragão assumiu a chefia da Justiça, mas ainda não fez as costumeiras visitas de cortesia aos ministros do STF. José Eduardo Cardozo, atual advogado-geral da União, mantém boa relação na Corte, principalmente com o presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, e era tido como canal de diálogo com a presidente Dilma. / B.B.,

COLABOROU CARMEM POMPEU, ESPECIAL PARA O ESTADO

CELSO NASCIMENTO

03 ABR 2016

Diários Secretos: mudar tudo para deixar tudo como sempre esteve

Está em marcha acelerada um plano supostamente arquitetado para livrar de condenações os deputados estaduais embrulhados no esquema dos “Diários Secretos” — nome da série de reportagens que a **Gazeta do Povo** publicou em 2010 denunciando o desvio de verbas da Assembleia Legislativa. Durante a vigência do trambique, R\$ 200 milhões teriam sido surrupiados.

O plano macabro consiste numa emenda à Constituição Estadual proposta pelo governador Beto Richa e que, quando promulgada, permitirá ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná reduzir de 25 para 11 o número de membros do Órgão Especial (OE) — instância superior interna à qual compete julgar e processar o governador, o vice, deputados e outros agentes públicos da alta hierarquia institucional.

É, portanto, perante o Órgão Especial que devem responder os parlamentares envolvidos nas estripulias denunciadas pelos “Diários Secretos” — tais como o ex-presidente Nelson Justus, além de outros que mantinham gabinetes inchados de fantasmas e gafanhotos administrados e protegidos pelo ex-diretor-geral Abib Miguel, o Bibinho, que está preso.

A PEC, que leva o número 1/2016, já foi aprovada pela CCJ da Assembleia, presidida por Justus e composta por outros envolvidos.

As ações movidas pelo Ministério Público contra eles rolam vagarosamente há anos pelos gabinetes do TJ, mas haverá um momento em que obrigatoriamente terão de ser julgadas pelo Órgão Especial. É aí que mora o perigo.

O OE atual é composto por 25 desembargadores.

Três deles são membros natos (o presidente, o primeiro-vice e o corregedor-geral); as demais 22 vagas são preenchidas metade pelos desembargadores mais antigos e a outra por eleitos livremente dentre os 120 magistrados do TJ.

O raciocínio dos que querem reduzir o tamanho do Órgão é o seguinte: é mais fácil convencer e/ou influenciar a cabeça de 11 desembargadores do que ter o trabalho de fazê-lo com 25. Com vantagens adicionais, como o fato de que, majoritariamente, o OE passará a ser composto pela cúpula do TJ, por maioria de desembargadores mais antigos e talvez algum novato eleito. Os que advogam a redução acreditam encontrar mais facilidade dentre velhos conhecidos.

Em tempo: na última sexta-feira (1º) foi decretada pelo TJ a recondução à prisão de dois réus dos Diários Secretos — os ex-servidores Claudio Marques e José Nassif. Respondiam em liberdade, mas como o STF decidiu que devem ficar presos os que já foram condenados em segundo grau, eles voltam à cadeia.

GAZETA DO POVO

REINALDO BESSA

Tiro no pé

O presidente da Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas no Paraná (Abrabar-PR), Fabio Aguayo, divulgou nesta sexta-feira uma nota em que lamenta a morte de uma moradora de rua da capital assassinada pelo proprietário de um tradicional bar e lanchonete localizado no calçadão da Rua das Flores. "Repudiamos qualquer ataque ou atentados às pessoas em situação de rua. A Prefeitura Municipal de Curitiba precisa contrariar seu discurso e aumentar ainda mais seu papel de atuação criando medidas mais eficazes para o bem-estar e a preservação de suas vidas", diz um trecho da nota. A entidade foi a primeira a pedir providências à prefeitura contra a presença de moradores de rua na porta dos estabelecimentos da cidade, seguida depois pela Associação Comercial do Paraná.

Tiro no pé 2

A nota de Fabio Aguayo critica a Fundação de Ação Social (FAS), presidida pela primeira-dama da cidade, Marcia Fruet, que chamou os empresários do setor de higienistas por quererem, segundo ela, que a prefeitura escondesse os moradores de rua. "Se faz bem transferir para os cidadãos as responsabilidades que são do governo e do poder público ou se faz bem para a isenção de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Curitiba, somos sim críticos da situação atual, mas com a essência humanista da palavra", diz o empresário em outro trecho da nota.

Comunidade Moro

Rosângela Wolff Moro, mulher do juiz Sergio Moro, criou uma comunidade no Facebook em homenagem ao marido, segundo ela, "em agradecimento às manifestações recebidas em cartas, e-mails, etc.". Criada em menos de 15 dias, a página "Eu MORO com ele" já tinha mais de 126 mil curtidas até sexta-feira.

02 ABR 2016

03 ABR 2016

02 ABR 2016

GAZETA DO POVO 03 ABR 2016

CPI aponta desvios em fundos de pensão

Maiores fundos estatais tiveram perdas de cerca de R\$ 3 bilhões, segundo relator

*Fábio Cherubini
e Kelli Kadanus*

● O rombo crescente dos fundos de pensão receberá um ingrediente a mais na próxima semana. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga o setor concluiu que houve um desvio bilionário dos quatro maiores fundos estatais: Funcef (Caixa), Previ (Banco do Brasil), Petros (Petrobras) e Postalis (Correios). O valor, que ainda está sendo fechado pela CPI, é de aproximadamente R\$ 3 bilhões.

As possíveis fraudes devem levar ao pedido de indiciamento de mais de 100 pessoas, segundo o relator da CPI, o deputado federal Sérgio Souza (PMDB-PR). Ele diz que há pelo menos 15 casos de negociações suspeitas, que serão detalhadas no texto final a ser apresentado nos próximos dias.

As perdas por desvios, se comprovadas, se somariam a prejuízos que esses fundos vêm registrando em projetos duvidosos e de interesse do governo — como o investimento na empresa que deveria fornecer sondas à Petrobras, a Sete Brasil — e à redução de patrimônio provocada pelo mau momento do mercado financeiro.

Esses quatro fundos, criados para garantir a aposentadoria de funcionários das estatais, acumularam um déficit atuarial calculado em R\$ 60 bilhões até o fim do ano

passado. Eles representam 77% do rombo do setor em 2015, estimado em R\$ 77,8 bilhões pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

A investigação pode corroborar a suspeita de que parte do rombo tem relação com o uso político do patrimônio. Para Sérgio Souza, embora parte do déficit decorra do cenário econômico, a má gestão de recursos também teve o seu papel nos resultados negativos. “É claro que há perdas relativas à queda de ações, como é o caso da Vale, que tem o investimento dos fundos do Banco do Brasil e da Petrobras. Mas há também muitos investimentos que foram feitos de forma errada, como o da Sete Brasil, o que ocasionou em uma perda gigantesca aos fundos”, considera.

Gestão

A administração dos grandes fundos vem sendo questionada por sua participação em negócios de risco tão elevado quanto o interesse governamental. O mais emblemático é o aporte bilionário feito na Sete Brasil. A empresa foi criada para o aluguel de sondas de exploração para a Petrobras operar no pré-sal. O negócio recebeu aportes de R\$ 180 milhões da Previ, R\$ 1,2 bilhão da Petros e R\$ 1,2 bilhão da Funcef.

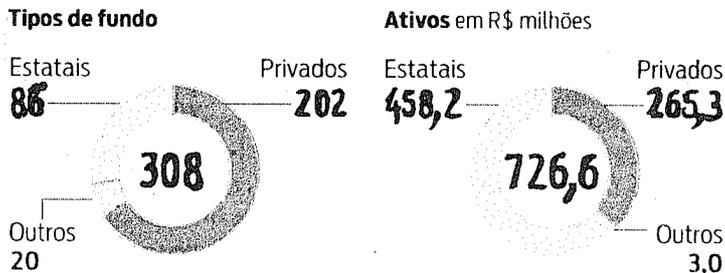
Com o encolhimento dos investimentos da petroleira, a Sete Brasil está em vias de pedir recuperação judicial. Os sócios tentam evitar a necessidade de registrar as perdas no investimento, como anunciou na última semana o FIGTS, que declarou ter perdido R\$ 1 bilhão no negócio.

Outro caso é o da Invepar, grupo criado para atuar na área de infraestrutura e que tem a participação dos mesmo três fundos. A empresa é responsável pela concessão do Aeroporto de Guarulhos e por rodovias federais. Entre os acionistas estão a OAS, empreiteira envolvida na Lava Jato, que está em recuperação judicial. Sem contar com recursos da OAS, a Invepar enfrenta problemas de caixa, o que levou os fundos a injetarem R\$ 1 bilhão no negócio no início do ano.

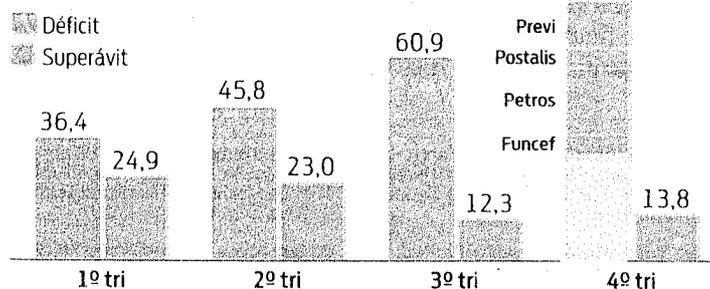
Situação parecida é enfrentada na Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Seu custo de construção sobe a cada ano, fato que já entrou no radar do Tribunal de Contas da União, que abriu investigação sobre o projeto. A obra, assumida por um consórcio majoritariamente público, tem participação da Petros e da Funcef. O detalhe está na execução, toda por um consórcio de empreiteiras que inclui empresas investigadas pela Lava Jato, como OAS, Andrade Gutierrez, Odebrecht e Camargo Correa.

CONTINUA

Os fundos de pensão amargaram no ano passado um déficit estimado em R\$ 77,8 bilhões. No fim de março, as perdas eram de cerca de R\$ 36,4 bilhões. Ao todo, há 86 fundos estatais no Brasil, que detêm 63% dos ativos do setor:



Resultados em 2015 em R\$ milhões



Mantenedor	Déficit (R\$ bilhões)	Patrimônio (R\$ bilhões)	Participantes ativos
Previ Banco do Brasil	13,90	148,00 ¹	104.988
Postalís Correios	5,75 ²	8,45	178.897
Petros Petrobras	20,00 ³	68,10	96.747
Funcef Caixa	5,90 ⁴	41,26	120.262

1 Patrimônio total até o período de fechamento dos balanços.

2 Números relativos ao acumulado até setembro de 2015.

3 Valor estimado pelo mercado.

4 Números relativos ao acumulado até novembro de 2015.

Fonte: Previc e fundos de pensão. Infografia: Gazeta do Povo.

INVESTIGAÇÃO NO POSTALÍS

No caso do Postalís, o fundo de pensão dos Correios, o caso que mais chamou a atenção é uma investigação aberta pela Polícia Federal por desvios no uso de R\$ 180 milhões para o fundo de investimentos NY Mellon, que realizou aplicações em papéis da dívida da Argentina e da Venezuela. Em nota, o fundo afirmou que os investimentos foram feitos à revelia e que tenta na Justiça reaver o dinheiro.

02 ABR 2016

03 ABR 2016

Conta do déficit será repassada aos trabalhadores

● As perdas acumuladas pelos fundos fazem com que os trabalhadores tenham de colaborar para tapar esses rombos. Segundo a legislação, quando os fundos têm perdas em mais de três anos ou superiores a 10% das reservas, é necessário que se faça um equacionamento. Na última semana, o Postalís informou que os funcionários terão com acréscimo de 17,92% nas contribuições pelos próximos 23 anos. O fundo tem perdas consecutivas desde 2012. Até setembro passado, o rombo era de R\$ 5,7 bilhões. O Funcef também prevê um reajuste de 2,78% nas contribuições do plano Reg/Replan Saldado a partir de maio.

OUTRO LADO

Os fundos de pensão atribuíram os resultados negativos ao atual cenário político. Em nota, a Previ afirmou que desconhece a informação de desvio no fundo e repudiou "ilações sobre suposta irregularidade". O fundo declarou que possui reservas para pagar os benefícios e que enxerga a Invepar como "seu veículo prioritário" no setor de infraestrutura. O Petros afirmou que não poderia se pronunciar sem conhecer os detalhes do relatório da CPI. Até o fechamento desta edição, o Postalís não se pronunciou. Na última sexta (1º), o Funcef informou que o presidente, Carlos Cesare, deixará o cargo. O fundo disse ainda que, devido à CPI, realizou nos últimos meses um "processo de transição" na diretoria da entidade para que dar mais transparência às informações prestadas

02 ABR 2016

GAZETA DO POVO

03 ABR 2016

Uma pauta agregadora

Os enormes escândalos de corrupção desvendados por operações como a Lava Jato, a Zelotes, a Publicano, a Quadro-Negro e tantas outras, atuais e passadas, levam a população a se questionar: como chegamos a esse estado de coisas? O que acontecerá com os culpados? Nossas instituições são fortes o suficiente para lidar com esquemas envolvendo os poderosos? São perguntas que têm a ver com delitos já cometidos. Resta outra, que a sociedade também faz: como evitar que isso volte a acontecer no futuro? Para essa questão o Ministério Público Federal ofereceu uma resposta: as chamadas “10 medidas contra a corrupção”, que viraram projeto de lei de iniciativa popular — graças à coleta de 2 milhões de assinaturas — apresentado no Congresso no último dia 29.

O projeto serve para agregar diversas iniciativas, algumas das quais já objeto de proposições que estão no Congresso, mas que não estão exatamente “em andamento” — estão mais para “paradas em alguma gaveta ou comissão”. Algumas das propostas têm causado mais polêmica especialmente entre os juristas “garantistas”, como a que prevê “execução imediata da condenação quando o tribunal reconhece abuso do direito de recorrer”, ou mudanças nas circunstâncias em que provas podem ser declaradas nulas, nos prazos de prescrição e no andamento das ações por improbidade administrativa. No entanto, parece-nos que essas alterações específicas não ameaçam as garantias fundamentais dos acusados; o que o projeto faz é eliminar as possibilidades de protelação indefinida, graças ao uso de recursos dos mais diversos, usados — ou abusados — não para garantir o direito à plena defesa, mas para evitar a conclusão do processo, pois não são poucas as estratégias de defesa que consistem apenas em fazer o julgamento se arrastar até a prescrição do crime, resultando em impunidade.

As “dez medidas contra a corrupção” têm potencial para unir governo e oposição

Mas seria injusto reduzir a dimensão das “dez medidas” a seu aspecto penal ou processual. Elas são um conjunto amplo que ataca o problema da corrupção em todas as suas facetas, e que vão desde a conscientização dos agentes públicos até propostas para que se possa recuperar mais facilmente os recursos desviados. Se não fosse assim, o combate à corrupção acabaria sempre com pernas débeis, deixando pontas soltas por meio das quais os ladrões dos cofres públicos continuariam se beneficiando.

As “dez medidas” não são um fruto irrefletido que responde de forma populista à demanda de um povo cansado de roubos. São o resultado de pesquisa de vários especialistas, que foram buscar as melhores práticas, com resultados amplamente comprovados, em outros países que estão em um estágio mais avançado no que tange ao combate à corrupção e analisaram quais dessas práticas poderiam ser incorporadas ao ordenamento jurídico nacional. Trata-se de aproveitar o que de melhor está sendo feito mundo afora.

Esse trabalho também serve para identificar os exemplos negativos. Caso emblemático é o da Itália. A Operação Mãos Limpas, com a qual a Lava Jato é comparada, causou um abalo sísmico no sistema político italiano, demolindo partidos de várias vertentes ideológicas. A reação dos parlamentares que sobreviveram à limpeza foi a pior possível: a aprovação de leis que dificultaram o combate à corrupção. É este caminho que não podemos, de maneira alguma, repetir no Brasil. As “dez medidas” são uma maneira eficaz de garantir que não sigamos o mau exemplo italiano.

Nestes tempos em que a polarização política está paralisando o Congresso, que espera pela definição do impeachment e não leva adiante praticamente nenhuma medida relevante, já que governo e oposição se bloqueiam mutuamente, a plataforma do combate à corrupção parece ser a única com o potencial de agregar os dois grupos. Que os diversos partidos possam, pelo menos neste caso, colocar de lado diferenças e interesses imediatos e trabalhar por um futuro sem corrupção.

02 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Ex-secretário do PT recebeu R\$ 508 mil da OAS e da UTC

MPF suspeita que dinheiro destinado a petista preso ontem na 27ª fase da Lava Jato teria sido desviado da Petrobras

Julia Affonso, Ricardo Brandt, Andreza Matais e Fausto Macedo
Agência Estado

São Paulo - Relatório do Ministério Público Federal (MPF) na Operação Carbono 14, 27ª fase da Lava Jato, aponta que o ex-secretário do PT Silvio Pereira recebeu R\$ 508.682 das empreiteiras OAS e UTC Engenharia entre 2009 e 2011. O dinheiro foi repassado a uma das empresas de Silvio Pereira, a DNP Eventos. O ex-secretário do PT foi preso ontem ao lado do empresário Ronan Maria Pinto, dono do jornal Diário do Grande ABC e de empresa de transporte público.

Os dois estão presos temporariamente (por cinco dias) por ordem do juiz federal Sérgio Moro, que conduz os processos da Lava Jato, em Curitiba. Os dois são acusados pela força-tarefa da Procuradoria pelo desvio e lavagem de R\$ 6 milhões, em 2004.

Silvio Pereira é quadro histórico do PT. O ex-secretário da legenda foi denunciado pelo crime de associação cri-

minosa no caso do mensalão. Não foi condenado por ter aceito proposta de suspensão condicional do processo. "É provável que tais pagamentos se refiram à 'mesada' que o PT destinou a Silvio Pereira por intermédio de desvios em contratos que a UTC e a OAS mantinham com a Petrobras", sustenta o documento da força-tarefa da Lava Jato.

Do montante total, afirma a Procuradoria da República, a construtora OAS pagou R\$ 486.160 em quatro vezes. Uma em 2009, duas em 2010 e uma em 2011. Da UTC, foi identificado um depósito no valor de R\$ 22.522,50 em 2011. A OAS e a UTC são investigadas na Lava Jato por suspeita de cartel na Petrobras.

Segundo o dono da UTC, Ricardo Pessoa, delator da Lava Jato, parte das propinas da Petrobras destinadas ao PT foi paga por intermédio de doações eleitorais oficiais entre os anos de 2006 e 2012.

Os procuradores identificaram ainda que a DNP Eventos recebeu R\$ 154 mil da empresa Projetec, controlada por outro delator da

Lava Jato, o empresário Augusto Mendonça, entre 14 de julho de 2010 e 15 de dezembro de 2010 e de R\$ 12.388 da empresa Treviso Empreendimentos, do lobista Julio Camargo em 19 de janeiro de 2012. Julio Camargo também é delator do esquema de corrupção instalado na Petrobras e relatou propina de US\$ 5 milhões do presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Augusto Mendonça e Julio Camargo já foram condenados na Lava Jato.

"Augusto Mendonça falou que Silvio Pereira teria lhe prestado serviços de pesquisas eleitorais. Alegou que tinha conhecimento que Silvio Pereira tinha relação próxima ao PT e a Petrobras, alegando que contratou os serviços para ajudá-lo em razão de uma crise financeira que estaria passando após o processo do Mensalão", afirma o relatório da Procuradoria.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

02 ABR 2016

O documento aponta que a DNP Eventos recebeu aproximadamente R\$ 250 mil “como pagamento por possíveis serviços de publicidade por carros de som e pagamento de material gráfico para campanhas de candidatos do PT na eleição municipal de 2012”. “Aparentemente, a prestação de tais serviços é incompatível com o objeto social da empresa”, afirma a força-tarefa.

O Ministério Público Federal havia requerido a prisão preventiva de Silvio Pereira. A força-tarefa viu “prática habitual de crimes e de total descaso com a Justiça” por parte do ex-secretário do PT. O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Lava Jato, concedeu a custódia temporária, válida por 5 dias.

“Embora talvez cabível, no contexto, a prisão preventiva de ambos, reputo nesse momento mais apropriada em relação a eles a prisão temporária, como medida menos drástica, o que viabilizará o melhor exame dos pressupostos e fundamentos da preventiva após a colheita do material probatório na busca e apreensão”, afirmou o magistrado. “A prisão temporária ampara-se ainda nos indícios de prática de crimes de corrupção, lavagem, fraudes, além de associação criminosa.”

A reportagem entrou em contato com o escritório dos advogados que defendem Silvio Pereira e foi informada que os criminalistas não poderiam falar. Em fevereiro

deste ano, em petição ao juiz federal Sérgio Moro, o ex-secretário geral do PT se colocou “à disposição” da Operação Lava Jato.

IML

Ronan Maria Pinto e Silvio Pereira chegaram ontem à tarde, em Curitiba, passaram por exame de corpo de delito, no Instituto Médio Legal e foram levados para a carceragem da Polícia Federal. Eles serão ouvidos somente na próxima semana pela Polícia Federal, antes que vença o prazo da prisão temporária. Os outros dois alvos da Carbono 14, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o jornalista Breno Altman, ligado ao ex-ministro José Dirceu, foram conduzidos para depor, em São Paulo, e liberados em seguida.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Moro vê possível elo entre Lava Jato e morte de prefeito

Beth Lopes,
Ricardo Brandt e
Julia Affonso
Agência Estado

São Paulo - O juiz federal Sérgio Moro, que conduz os processos da Lava Jato, afirmou que "é possível" que o esquema criminoso alvo da Operação Carbono 14, que envolve o empréstimo fraudulento de R\$ 12 milhões via José Carlos Bumlai e o repasse de R\$ 6 milhões para o dono do Diário do Grande ABC Ronan Maria Pinto, "tenha alguma relação com o homicídio, em janeiro de 2002, do então prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT)". A 27ª fase deflagrada ontem prendeu o empresário e o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira. "É ainda possível que este esquema criminoso tenha alguma relação com o homicídio, em janeiro de 2002, do então prefeito de Santo André, Celso Daniel, o que é ainda mais grave", escreve Moro.

No despacho em que determinou a prisão dos dois alvos, e a condução coercitiva de outras duas pessoas ligadas ao PT - o ex-tesoureiro Delúbio Soares e o jornalista Breno Altman -, Moro cita um depoimento prestado pelo irmão de Celso Daniel, Bruno José Daniel, ouvido pelos procuradores da Lava Jato em janeiro.

"Relatou em síntese que, após o homicídio, lhe foi relatada a existência desse esquema criminoso e que envolvia repasses de parte dos valores da extorsão ao Partido dos Trabalhadores. O fato lhe teria sido relatado por Gilberto Carvalho e por Miriam Belchior. O destinatário dos valores devidos ao Partido dos Trabalhadores seria José Dirceu de Oliveira e Silva", registra Moro. "Levantou (o irmão de Celso Daniel) suspeitas ainda sobre o possível envolvimento de Sérgio Gomes da Silva no homicídio do irmão. Declarou não ter conhecimento do envolvimento de Ronan Maria Pinto no episódio ou de extorsão por ele praticada contra o Partido dos Trabalhadores."

O procurador da República Diogo Castor de Mattos, da força-tarefa da Lava Jato, afirmou, após entrevista coletiva em que foi detalhada a 27ª fase da investigação, que "o objeto dessa operação (Carbono 14) é esclarecer o esquema de lavagem de dinheiro do Banco Schain e saber a razão de o empresário Ronan Maria Pinto ter recebido R\$ 6 milhões (do total desse empréstimo)". "E se houver fatos sobre a gestão de Celso Daniel, também serão investigados."

O procurador ponderou que ligar o assassinato do então prefeito Celso Daniel ao empréstimo fraudulento do Banco Schain "seriam conjecturas". Contudo, admitiu que "todas as linhas possíveis estão sendo investigadas, mas não há nada conclusivo."

Na operação deflagrada ontem, o empresário Ronan Maria Pinto e o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira foram presos preventivamente e foram levados a Curitiba, base da força tarefa. O ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o jornalista Breno Altman, amigo do ex-ministro José Dirceu, foram conduzidos coercitivamente a prestar depoimento.

O foco, como disse Castor de Mattos na coletiva, é entender o caminho do empréstimo fraudulento do Banco Schain ao empresário e amigo de Lula José Carlos Bumlai, preso desde novembro do ano passado. O empréstimo teria o objetivo de quitar dívidas do Partido dos Trabalhadores (PT).

CONTINUA

“É ainda possível que este esquema criminoso tenha alguma relação com o homicídio do então prefeito Celso Daniel”

02 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

DEFESA

Em nota, a assessoria de imprensa de Ronan Maria Pinto diz que, sobre a fase da Operação Lava Jato, “há meses reafirmamos que o empresário Ronan Maria Pinto sempre esteve à disposição das autoridades de forma a esclarecer com total tranquilidade e isenção as dúvidas e as investigações do âmbito da Operação Lava Jato, assim como a citação indevida de seu nome. Inclusive ampla e abertamente oferecendo-se de forma espontânea para prestar as informações que necessitassem”.

Segundo a assessoria, “mais uma vez o empresário reafirmará não ter relação com os fatos mencionados e estar sendo vítima de uma situação que com certeza agora poderá ser esclarecida de uma vez por todas”.

02 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Moro homenageado

A Câmara Municipal de Curitiba (CMC) aprovou ontem, por 31 votos a 1, a concessão do título de cidadão honorário da cidade ao juiz federal Sérgio Moro, encarregado dos processos da Lava Jato. Conforme a página da CMC na internet, a iniciativa, apresentada por Chico do Uberaba (PMN), gerou debate de uma hora e 30 minutos, do qual participaram 18 parlamentares. Além de elogiarem e reconhecerem os resultados obtidos pelo magistrado, eles discutiram a crise política pela qual passa o País e medidas de combate à corrupção. O voto contrário foi da Professora Josete (PT). A votação foi acompanhada por um grupo de cinco manifestantes, que vaiaram os vereadores que elogiavam Moro.

Polêmica

Na opinião do autor, a homenagem, aprovada no dia em que a Polícia Federal deflagrou a 27ª fase da operação, é uma resposta do Legislativo à sociedade. “É uma resposta de que confiamos nas instituições democráticas, de que acreditamos na ética e na integridade como parâmetros de conduta, de que ninguém aceita mais a corrupção que assola nosso País”. Já Josete disse que a honraria deveria ser entregue a pessoas que contribuíram com a defesa do povo, mas sem visar ao lucro, interesses pessoais ou profissionais. Ela questionou o trabalho feito pelo juiz nas investigações do escândalo do Banestado que, em sua opinião, deixou de punir empreiteiras, executivos, políticos e doleiros de forma exemplar há quase 20 anos.

Ministros do STF em Londrina

Está marcado para os dias 27, 28 e 29 de abril, em Londrina, o 13º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania. O evento, realizado pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (IDCC), vai reunir renomados conferencistas do Brasil, Chile e Portugal, entre eles dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). A conferência de abertura, sobre “A Concepção Brasileira do Poder Judiciário”, terá como presidente de mesa João Luiz Esteves, de Londrina, e a participação do ministro do Supremo Francisco Rezek. No dia 29, último dia de evento, a conferência de encerramento, sobre “A Constituição Brasileira e os Desafios do STF”, será presidida pelo presidente do IDCC, Zulmar Fachin, com a presença do ministro do STF Luiz Edson Fachin. Os dois ministros são membros honorários do IDCC. O congresso é voltado para estudantes e profissionais da área.

Representação contra Moro

Deputados do PT e do PCdoB entregaram ontem uma representação ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para apurar possíveis infrações cometidas pelo juiz Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato. Os principais questionamentos do grupo são interceptações telefônicas que poderiam ser consideradas ilegais, como a da presidente da República, de ministros, senadores e de um escritório de advocacia. Os parlamentares denunciam violação do sigilo na comunicação profissional entre advogado e cliente, por causa da interceptação telefônica do escritório de advocacia Teixeira, Martins & Advogados, que alcançou 25 advogados e cerca de 300 clientes. Segundo Paulo Pimenta (PT-RS), um dos autores do requerimento, Moro foi alertado por ofício diversas vezes pelas companhias telefônicas sobre os alvos dos grampos, mas manteve a decisão.

02 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Cid Gomes

protocola pedido de impeachment de Temer

Pedetista se baseia em citações nas investigações da Lava Jato que envolvem o pagamento de propina e favorecimento ao vice-presidente e ao PMDB

De acordo com o senador Delcídio do Amaral e o doleiro Alberto Youssef, Michel Temer teria recebido R\$ 5 milhões da empreiteira OAS

“Michel Temer é presidente de um partido que é o precursor, o aperfeiçoador de uma prática de achaque do serviço público”

Daiene Cardoso
Agência Estado

Brasília - O ex-ministro da Educação e ex-governador do Ceará, Cid Gomes (PDT), protocolou na tarde de ontem na Câmara dos Deputados um novo pedido de investigação e impeachment do vice-presidente da República, Michel Temer. O pedetista se baseia em citações explícitas nas investigações da Operação Lava Jato que envolvem suposto pagamento de propina e favorecimento ao PMDB e a Temer, presidente da sigla.

Este é o quarto pedido de impeachment protocolado contra o peemedebista. Os

pedidos começaram a ser apresentados no final de 2015. Dois já foram indeferidos pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e um - do deputado Cabo Daciolo (sem partido-RJ) - aguarda apreciação. O ex-governador pede para que o pedido seja analisado pelo vice-presidente da Casa, Waldir Maranhão (PP-MA), porque Cunha também é investigado na Lava Jato e ambos integram o mesmo partido.

Cid disse que veio como cidadão comum pedir a apuração das denúncias envolvendo Temer, ao qual acusa de crime de responsabilidade. No documento, o ex-mi-

nistro inclui o termo de colaboração premiada do doleiro Alberto Youssef e do senador Delcídio do Amaral (sem partido-MS) e informações sobre suposto repasse de R\$ 5 milhões da empreiteira OAS para Temer. Cid não aborda denúncia de crime de responsabilidade fiscal por considerar que as chamadas “pedaladas fiscais” são “artifícios contábeis válidos”. “Não há nenhum dolo, nenhum crime de responsabilidade nisso”, justificou.

CONTINUA

02 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Sobre as declarações do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, em que comenta uma eventual ascensão do PMDB ao poder, Cid demonstra concordância. “Quem melhor descreve isso é o ministro Barroso. São essas as alternativas que o Brasil tem? Certamente não podemos esperar de uma gestão que tem a frente Michel Temer, presidente de um partido que é o precursor, o aperfeiçoador de uma prática de achaque do serviço público nacional, não podemos esperar do comando de um partido desse uma boa gestão”, afirmou. Na avaliação do ex-governador, o PMDB foi responsável por instaurar a prática do fisiologismo no País, o que vem sendo copiado por outros partidos.

‘ACHACADORES’

Na última vez que esteve na Câmara, no ano passado como ministro, Cid apontou em plenário supostos “achacadores” do governo, entre eles Cunha. Segundo ele, havia na Casa pessoas que se aproveitam da dificuldade do governo para cobrar mais. “De lá para cá, o que tem sido apurado é que eu estava absolutamente correto. Há aqui uma prática de achaque. Eu penso que o Executivo acaba sendo muito mais vítima do que protagonista do balcão de negócios”, declarou o ex-ministro ao comentar as negociações de cargos no governo no momento em que a presidente Dilma

Rousseff está em vias de ser afastada pelo Congresso. Cid defendeu mudanças na relação entre Executivo e Legislativo “sob pena do País se tornar ingovernável”.

Cid escolheu este momento para apresentar um pedido de afastamento de Temer por considerar que o processo contra a petista está tramitando rapidamente e por se preocupar “com o dia seguinte” do impeachment de Dilma. “Isso me apavora. Eu, pessoalmente, tenho um conceito de que Dilma é uma pessoa séria, honesta e bem intencionada. O seu governo tem muitas dificuldades, precisa de muitos ajustes, eu sou crítico a muitas coisas que acontecem no governo. Agora, não vai ser substituindo a Dilma por Michel Temer e por sua turma que a gente vai ter a possibilidade de melhora no País. Não há esperança, sinceramente”, completou.

O ex-ministro disse que um “ajuntamento” entre PMDB e PSDB não visa melhorar o País, e que a aproximação das siglas é uma “conspiração para chegarem por via indireta ao poder”. Ele afirmou que é o momento de se fazer tudo para defender a democracia.

Para Cid, passada a crise, Dilma deveria se dedicar a “desarmar a política que hoje tem sido um empecilho à governabilidade”. “Sem ambiente de tranquilidade na política, ninguém, por mais competente que seja, vai dar conta disso”, finalizou.

CONTINUA

02 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

Advogado mineiro aciona STF para julgar peemedebista

Gustavo Aguiar
Agência Estado

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) foi acionado para julgar se um pedido de impeachment do vice-presidente Michel Temer poderia ter sido arquivado pelo presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O ministro Marco Aurélio Mello é o relator do mandando de segurança ajuizado no Supremo na quarta-feira. O autor da ação, o advogado mineiro Mariel Marley Marra, pede que o processamento da denúncia contra a presidente Dilma Rousseff que tramita na Câmara seja suspenso até que o Supremo decida sobre o caso de Temer. Marra foi autor de um pedido contra o vice-presidente que chegou ao Congresso em dezembro do ano passado, mas foi considerado inepto por Cunha.

Marra alega que Temer cometeu crime de responsabilidade e atentado contra a lei orçamentária ao assinar quatro decretos que autorizavam a abertura de crédito suplementar sem a permissão do Congresso Nacional. A manobra, conhecida como pedalada fiscal, é a mesma que enseja o procedimento contra Dilma

em análise na comissão do impeachment.

Segundo Marra, Cunha "apresentou motivo falso e inexistente" para justificar o arquivamento do pedido e, por isso, ele pede a anulação da decisão de Cunha, que, segundo argumenta, não poderia ter feito sozinho a análise sobre o caso. Ao discutir o rito do impeachment, no entanto, o STF não viu problema na decisão de Cunha em abrir o proces-

Ação questiona arquivamento de impeachment contra Temer

so contra Dilma unilateralmente.

Além disso, a jurisprudência da Corte é de que mandado de segurança só cabe quando o autor da ação é beneficiário direto do ato questionado.

ARGUMENTO

"A denúncia por crime de responsabilidade do vice-presidente da República foi clara, bem estruturada e precisa ao narrar que a assinatura de quatro decretos não numerados amolda-se à conduta típica prevista na constituição visto que tais decretos abriram crédito su-

plementar com inobservância consciente e volitiva de prescrição da lei que autoriza a abertura de créditos suplementares desde que haja compatibilidade da abertura destes créditos com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o exercício de 2015", escreve o advogado.

Ao pedir celeridade na análise do caso pelo Supremo, Marra alega que ainda há tempo para incluir o pedido sobre Temer no procedimento que já está sendo analisado pela Câmara contra Dilma.

O vice-presidente foi citado pelo senador Delcídio Amaral (sem partido-MS) como responsável pela indicação de um diretor da BR Distribuidora que fez aquisições de etanol de forma ilícita. O caso consta nos depoimentos feitos sob acordo de delação premiada do senador.

De acordo com Delcídio, Temer foi responsável pela indicação de João Augusto Henriques para a companhia estatal no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Já a compra ilegal de álcool teria ocorrido entre 1997 e 2001. Na oportunidade, Temer era deputado federal e ocupava a Presidência da Câmara.

MINHA HISTÓRIA
RICARDO TELLES, 34

O POLICIAL QUE SALVOU A JUÍZA

Tenente conta detalhes da ação que resultou na **libertação** de magistrada mantida **refém** no Fórum Regional do Butantã e como distraiu o agressor com um cobertor — para depois contê-lo

A ação toda aconteceu em menos de 20 minutos. Eu estava no carro da PM em direção ao metrô Butantã, prestes a assumir o serviço. Tomo conta do policiamento na região da USP (zona oeste).

Aí, um popular [transeunte] me abordou dizendo que tinha ouvido tiro no fórum [Regional do Butantã], a uns cem metros. Parei no local e pedi apoio, porque não sabia o que estava acontecendo.

Quando entrei, fazia uns dois ou três minutos que tudo havia começado. Vi muitos funcionários no hall principal, e o indivíduo tinha tentado colocar fogo na escada. O fogo foi combatido, mas tinha ainda estilhaços de vidro e combustível no chão.

Subi dois lances da escada, sozinho, e cheguei à sala onde a juíza estava. Havia um policial do fórum na porta falando com o agressor, que estava ajoelhado nela. Ela estava chorando, desesperada e machucada no braço. Cheguei, me apresentei. Ele questionou a razão de eu estar armado; achou que ia matá-lo.

IRREDUTÍVEL

Então tirei o revólver, dei a um outro policial e ele começou a falar. Mas estava irredutível, com um isqueiro na mão e ameaçava a juíza. “Vou pôr fogo na senhora.” Coagida por ele, ela dizia que o sequestrador era inocente. Num primeiro momento acionei o Gate [grupo de ações táticas especiais da PM], porque era uma situação grave.

Enquanto eles não chegavam, por ter sido o primeiro oficial a ter chegado ali, fiquei como o gerente de crise.

Tentei tranquilizar o agressor, ouvi-lo, mais do que falar, para evitar o estresse dele. Ele dizia que queria a presença da imprensa para mostrar, ele disse, que a juíza era culpada dos problemas dele.

CONTINUA

02 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A juíza estava com o corpo embebido no que parecia ser gasolina; depois descobri ser gasolina e diesel, que deixou o chão preto. O cheiro era forte e o ambiente, confinado; tinha risco grande.

Ele estava muito nervoso e chegou a ficar duas vezes com o isqueiro encostado na gasolina, ameaçando acioná-lo. Tinha 1,75 m, obeso, e ficava sobre ela. Aí, ele começou a filmar a juíza obrigando-a a falar que ele era inocente.

Aos poucos, notei que ele estava se distraíndo, olhando dois policiais na porta, e comecei a me aproximar. Estava a 2,5 metros dele e me sentei na beirada de um sofá, a um metro e meio dele. Deixei as mãos à vista para não o estressar mais.

Havia muito vidro perto da juíza. Era uma garrafa de coquetel molotov que ele tinha quebrado e os estilhaços ficaram ali. Falei: vamos tirar esses pedaços de vidro, e ele foi tirando, ela também.

Tentamos prolongar a negociação e esperar o Gate, mas não havia tempo. A situação estava ficando difícil.

Percebi então que tinha um cobertor dobrado sobre o sofá. Pensei: se o agressor atearse fogo a ela, eu iria cobri-la com o cobertor.

COBERTOR

Aí, a juíza disse que estava com frio. Perguntei: posso jogar o cobertor? Nessa, ele falou que podia e joguei em direção à poça de combustível, não direto na mão dele.

Enxerguei ali uma oportunidade. De propósito, escolhi a mão direita, em que estava o isqueiro. Foi um insight na hora. Para pegar o cobertor, ele teria que trocar o isqueiro de mão. Eu estava preparado para ele se distrair — quando olhou para o cobertor, pulei e segurei a mão dele e dei uma pequena torcida.

'SOU INOCENTE'

Então, os outros policiais entraram — um retirou a juíza e outros foram com o extintor, porque havia risco de incêndio, e ajudaram a contê-lo. Ele mostrou um pouco de resistência, mas não se debateu. Ficou dizendo “sou inocente, sou inocente”.

Não cheguei a falar com a juíza e ela também não falou conosco. Não consigo lembrar do rosto dela. O foco é o agressor, ele é o gerador de crise da situação.

Houve uma boa coordenação com a equipe, mesmo não tendo combinado nada. Os policiais já tinham tido a ideia de entrar com extintor, mas, como eu estava concentrado no agressor, não vi.

Foi a terceira negociação de que participei, todas, gra-

ças a Deus, com sucesso. Dessa vez o indivíduo dizia “sou inocente, essa juíza desgraçou a minha vida.” Eu, na verdade, soube pouco do caso.

Depois de tudo, minha noiva me mandou mensagem: “Te vi na televisão. Você tá bem?”. Na hora não pensei nela ou na família; pensei depois — é um momento em que você está muito concentrado em resolver aquela situação.

Olhando para trás, não pensei num primeiro momento que o final fosse ser esse, mas durante a conversa fui analisando o cenário.

DEVER CUMPRIDO

Não me sinto herói. É uma sensação de dever cumprido. Fiquei satisfeito pelo resultado, em que ninguém se machucou, nem vítima nem agressor. Esse é o objetivo. Depois, o pessoal me elogiou, mas a gente toca a vida...

O parabéns não serve só a mim. Foi uma equipe. Havia outros policiais envolvidos, como o tenente Eduardo César da Silva, aspirante a oficial Lucas Seleglim, cabo Fábio Antônio e soldados Gerson Pires e Natália Zonaro.

Nossa profissão é gratificante por isso, sempre ajudar sem querer nada em troca.

Depois de tudo, socorremos o indivíduo, levamos ele para o pronto-socorro, depois para o hospital psiquiátrico. Saí quase meia-noite. Dormi no quartel aquele dia, porque tinha outras coisas para fazer na manhã seguinte. A adrenalina baixou rápido.

“ Eu estava preparado para ele se distrair — quando olhou para o cobertor, pulei e segurei a mão dele

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

02 ABR 2016

Tenente Ricardo Telles, que conteve agressor de juíza; no destaque, Tatiane Moreira Lima enquanto era feita refém por Alfredo José dos Santos



RESUMO Há nove anos na Polícia Militar, o tenente Ricardo Luís Telles de Abreu e Silva, 34, agiu rápido para evitar o pior: ele conteve Alfredo José dos Santos, que mantinha refém a juíza Tatiane Moreira Lima no Fórum Regional do Butantã, na última quarta (30). Alfredo ameaçava colocar fogo na juíza, da Vara de Violência Doméstica. Único policial na família, Telles disse não se sentir herói — e narra como se deu a ação.

02 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Lobista do escândalo da merenda aceita fazer acordo de delação

Marcel Ferreira promete revelar participação de políticos; líderes do governo Alckmin são citados

Cooperativa de agricultores familiares é acusada de cobrar

propina para fornecer merenda para o Estado

MARCELO TOLEDO

ENVIADO ESPECIAL A BEBEDOURO (SP)

O lobista Marcel Ferreira Julio disse nesta sexta (1º) que aceitou o acordo de delação premiada na operação Alba Branca e citou à Polícia Civil a ligação de políticos com foro privilegiado no caso. Ele foi transferido para São Paulo na tarde desta sexta (1º).

O depoimento de Marcel, filho do ex-presidente da Assembleia Legislativa Leonel Julio, era o mais aguardado dos presos nesta semana na segunda etapa da operação, que apura o pagamento de propina em contratos superfaturados de merenda com o governo de Geraldo Alckmin (PSDB) e cidades paulistas.

A Coaf (Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar), com sede em Bebedouro (a 381 km de SP), é apontada como responsável pelo esquema conhecido como máfia da merenda. Marcel é considerado o elo entre a Coaf, a Assembleia, o governo e prefeituras.

Ao deixar a delegacia de Bebedouro após quatro horas de depoimento, Marcel disse

estar “cooperando” com as investigações e confirmou ter aceito o acordo de delação.

A transferência, segundo a Folha apurou, foi decidida pela Procuradoria-Geral de Justiça. Na quinta-feira (31), dois procuradores já acompanharam o segundo dia do depoimento do ex-vendedor da Coaf Luiz Carlos da Silva Santos, que na véspera disse que a cooperativa emprestava um veículo para um ex-assessor do deputado Fernando Capez (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa.

Na primeira fase da operação, dirigentes da Coaf apontaram como beneficiários do esquema Capez, os deputados federais Baleia Rossi (PMDB) e Nelson Marquzelii (PTB) e o deputado estadual Luiz Carlos Godim (SD). Todos negam.

PRISÃO DO PAI

Além de Santos e do ex-deputado Julio, outras cinco pessoas foram presas na segunda etapa. Os dois já foram liberados, assim como Carlos Eduardo da Silva, que era sócio-diretor da Coaf e funcionário da Casa da Agricultura de Monte Azul Paulista, ligada à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. Ele foi afastado do cargo.

Marcel estava foragido desde janeiro, quando a operação foi deflagrada, e se entregou à polícia nesta quinta, motivado, segundo seu advogado, Pedro Menin, pela prisão do pai. A Polícia Civil pediu a prorrogação da prisão temporária dos outros quatro, que venceria hoje (2).

O advogado disse que seu cliente foi transferido para São Paulo porque citou fatos importantes. “Existem pessoas envolvidas de outros escalões que têm de ser ouvidas em São Paulo.”

Questionado, ele disse que Marcel não citou Capez, mas assessores de outras pessoas, sem nominá-las.

INOCENTES

A CGA (Corregedoria Geral da Administração) de SP concluiu a primeira etapa da apuração das fraudes praticadas pela Coaf em contratos firmados com a Secretaria da Educação dizendo não haver provas contra integrantes do governo. Para o órgão, não foram comprovadas denúncias contra o ex-secretários da Educação Herman Woorwald e de Logística, Duarte Nogueira, além de Fernando Padula, ex-chefe de gabinete da Educação.

CONTINUA

ENTENDA O ESQUEMA DA MÁFIA DA MERENDA

Segundo as investigações da Polícia Civil e do Ministério Público

1 Verba para merenda

Lei federal de 2009 permite que com 30% dos recursos repassados pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da

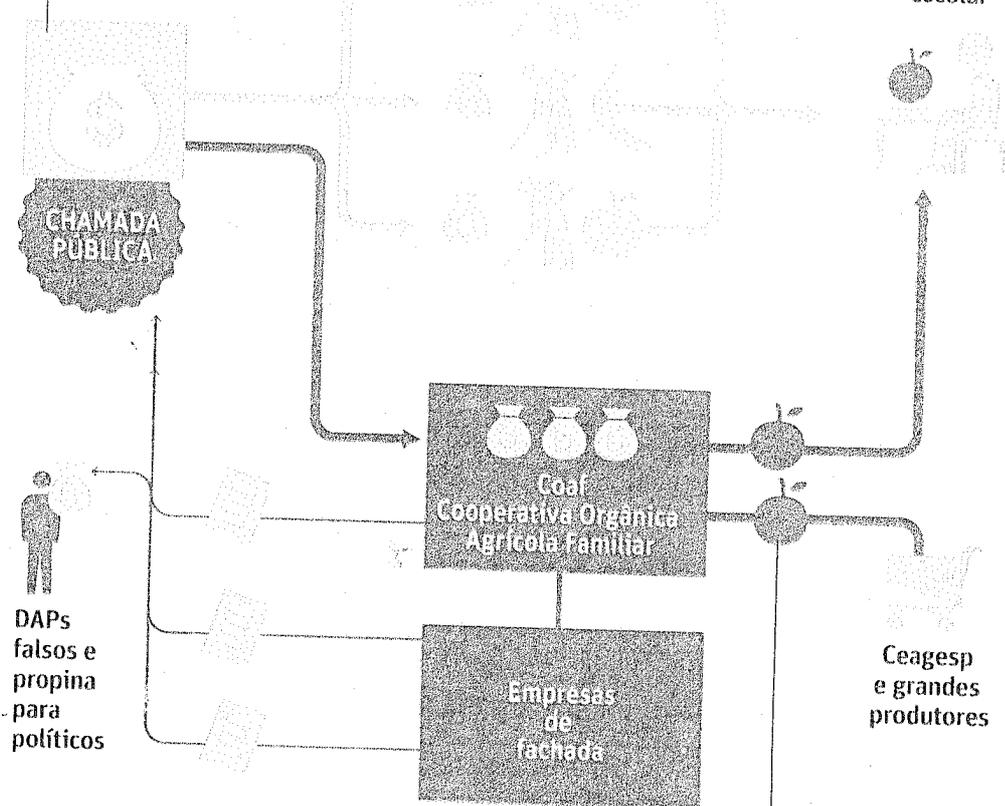
Educação) ao Estado para a merenda possam ser comprados produtos de agricultura familiar sem licitação, por chamada pública

R\$ 8,5 milhões é o valor do contrato da Coaf com o governo de Geraldo Alckmin (PSDB), em São Paul

FNDE
(Fundo Nacional de Desenv. da Educação)

Cooperativas de agricultura familiar

Merenda escolar



2

Atestado de procedência

Para participar das chamadas públicas, a Coaf precisava comprovar que seus produtos eram familiares, por meio de uma DAP Jurídica (atestado de procedência). Para isso, utilizou centenas de DAPs de pequenos agricultores, que nem se sabiam cooperados

3

Fraude e propina

Para fraudar as chamadas, que pediam três orçamentos, membros da Coaf fundaram duas cooperativas de fachada. Essas entidades participavam da licitação garantindo a vitória da Coaf. Com preços superfaturados, sobrava dinheiro para propina

4

Reembalagem nos produtos

Na verdade, boa parte dos produtos vendidos pela Coaf eram comprados de grandes produtores no Ceagesp de Ribeirão Preto (SP), e reembalados como se fossem provenientes da agricultura familiar

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

02 ABR 2016

Prova do caso some de secretaria

Um documento tido como prova importante para o andamento das investigações da operação Alba Branca sumiu da Secretaria de Estado da Educação.

O documento tratava de um pedido de reequilíbrio financeiro de um contrato da Coaf (Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar) com o governo de Geraldo Alckmin.

Ele foi citado em uma conversa entre o lobista Marcel Ferreira Julio — que se entregou à Polícia Civil de Bebedouro nesta quinta-feira (31)— e o ex-chefe de gabinete da Casa Civil Luiz Roberto dos Santos, conhecido como “Moita”.

Na gravação, realizada com aval da Justiça, os dois discutem uma maneira de aumentar o valor dos contratos.

O sumiço do documento foi descoberto pela Corregedoria-Geral do Estado, que também apura o caso.

Ao jornalístico “Bom Dia São Paulo”, da TV Globo, o corregedor-geral Ivan Agostinho disse que a última funcionária que teve acesso ao documento não soube dizer como ele desapareceu do local.

Questionado nesta sexta-feira (1º) sobre o sumiço do documento, José Eduardo Vasconcelos, delegado seccional de Bebedouro responsável pelas apurações das fraudes na merenda escolar, afirmou ter ficado “perplexo”.

“É surpreendente”, afirmou o delegado.

A Secretaria da Educação do Estado informou, por meio de nota, que a pasta já abriu uma investigação sobre o assunto e pediu que um membro da Corregedoria também acompanhe o processo.

Ainda de acordo com o comunicado, a secretaria está “colaborando com as investigações e prestando todos os esclarecimentos necessários”. (MT)

02 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Para Moro, 'é possível' que morte de Celso Daniel se ligue a esquema

Em decisão que autorizou nova fase da Lava Jato,
juiz relaciona crime a corrupção em prefeitura

Ministério Público de SP ainda investiga o assassinato, tido mais de uma vez pela polícia como um crime comum

O juiz Sergio Moro afirmou que "é possível" que o esquema criminoso que levou um empresário a receber cerca de R\$ 6 milhões a pedido do PT tenha relação com a morte do ex-prefeito petista de Santo André Celso Daniel, em 2002.

A avaliação foi feita na decisão que autorizou a execução da 27ª fase da Lava Jato.

Moro relata que o empresário Ronan Maria Pinto foi condenado na Justiça de Santo André por crimes no esquema de corrupção e extorsão na prefeitura da cidade. "É ainda possível que este esquema criminoso tenha alguma relação com o homicídio, em janeiro de 2002, do então prefeito de Santo André, Celso Daniel, o que é ainda mais grave", afirmou Moro.

"Se confirmado o depoimento de Marcos Valério [operador do mensalão], de que os valores lhe foram destinados em extorsão de dirigentes do PT, a conduta é ainda mais grave, pois, além da ousadia na extorsão de na

época autoridades da elevada administração pública, o fato contribuiu para a obstrução da Justiça e completa apuração dos crimes havidos no âmbito da Prefeitura de Santo André", completou.

No documento, o juiz cita que Marcos Valério, em 2012, "declarou uma possível motivação de que indivíduos do PT estariam sendo vítimas de extorsão da parte de Ronan Maria Pinto" e "citou expressamente como envolvidos" Sílvio Pereira, José Dirceu, o ex-ministro Gilberto Carvalho, o ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva e o jornalista Breno Altman.

Moro afirmou que a fala de Marcos Valério "embora deva ser vista com muitas reservas, o fato é que metade do valor do empréstimo foi, pela prova colhida, inclusive documental, destinada a Ronan".

O empréstimo seria de R\$ 12 milhões e foi contraído em 2004 pelo pecuarista José Carlos Bumlai. O destinatário seria o PT, e metade do valor teria sido repassado a Ronan.

INVESTIGAÇÃO

As provas levantadas pela Lava Jato deram novo fôlego à investigação da morte de Celso Daniel, ocorrida em

2002. Segundo o promotor Roberto Wider Filho, há, desde 2005, um Procedimento Investigativo Criminal aberto no Ministério Público de São Paulo para apurar as circunstâncias do homicídio.

Nesta semana, Ronan prestou depoimento em Santo André no âmbito dessa investigação e negou ter chantageado os petistas. Disse que nunca teve contato com Lula.

Questionado sobre o recebimento do dinheiro, o empresário preferiu ficar em silêncio, segundo o promotor.

O delegado Marcos Carneiro Silva, que à época da investigação atuou no DHPP (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa) da Polícia Civil, contesta a versão da Promotoria de que o assassinato do petista teria sido um crime político. Segundo ele, tratou-se de um sequestro comum seguido de morte, mesma versão da Polícia Civil que, também em 2005, reabriu o inquérito sobre o caso, relatando-o à Justiça em 2006 com a mesma conclusão do anterior, de que teria se tratado de um crime comum.

CONTINUA

02 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'LABORATÓRIO'

A deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP) defendeu, em encontro com Moro em outubro passado, a tese de que o esquema em Santo André foi o "laboratório" para o mensalão, em 2005, e o petrolão. Munida de dossiê com informações sobre o esquema de corrupção na prefeitura de Santo André, Mara afirmou a Moro que "Ronan Maria Pinto é a pessoa que liga o caso do assassinato de Celso Daniel ao petrolão".

"Ronan recebeu dinheiro do petrolão para calar a boca, para não mais chantagear, porque ele tem informação de quem assassinou o ex-prefeito", disse a deputada, reproduzindo seu relato ao juiz.

Mara tem uma ligação pessoal com o caso. Ela atribui a doença e a morte de seu pai, Luiz Alberto Gabrilli, ao fato de ele ter sido extorquido, durante anos, por Ronan Maria Pinto, que atuaria em nome do então secretário de obras da prefeitura de Santo André, Klinger Luiz de Oliveira. (MÁRCIO FALCÃO, DANIELA LIMA, REYNALDO TUROLLO JR., ANGELA BOLDRINI E THAIS ARBEX)

“É ainda possível que este esquema criminoso tenha relação com o homicídio do então prefeito de Santo André, Celso Daniel

SERGIO MORO
juiz, em decisão

Ronan recebeu dinheiro do petrolão para calar a boca, por ter informação de quem assassinou o ex-prefeito

MARA GABRILLI
deputada federal (PSDB-SP)

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

OAB e democracia

SÃO PAULO—Advogados estão em pé de guerra. O motivo é o pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff protocolado nesta semana pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Uma parte dos causídicos rejeita a iniciativa, afirmando que não houve consulta à categoria. A ordem repele a acusação, dizendo que a proposta obteve o apoio de 26 de suas 27 seccionais estaduais.

O problema aqui é que é difícil pôr na mesma frase OAB e democracia sem produzir uma contradição. Sim, é incrível que uma instituição que coloca entre seus objetivos o de zelar pela democracia brasileira (art. 44 da lei nº 8.906/94) tenha uma estrutura ridiculamente antidemocrática.

A eleição principal, que é a do presidente do Conselho Federal, é indireta. As demais são definidas através de listas fechadas. O comparecimento às urnas é obrigatório para todos os advogados, que precisam estar em dia com sua “contribuições anuais”, também elas compulsórias. E, como se trata de uma instituição que gosta mesmo de imposições, os cargos de conselheiro ou de membro de diretoria de órgão da OAB são “de exercício gratuito e obrigatório” (art. 48). O trecho entre aspas traz uma definição possível para “trabalho escravo”.

Para agravar um pouco mais as coisas, o Conselho Federal reproduz uma estrutura senatorial que dá igual peso a todas as seccionais estaduais, independentemente do número de inscritos. Isso significa que o voto de Roraima, que tem 1.682 advogados em seus quadros, vale exatamente a mesma coisa que o de São Paulo, com 270.692 inscritos. Na contabilidade da OAB, um associado de Roraima vale por 160 paulistas.

Como já disse aqui, não creio que impeachment seja golpe e é bem provável que a maioria dos causídicos, a exemplo do que ocorre com os brasileiros, seja favorável ao afastamento. Mas, se a OAB quer agir em nome dos advogados, deveria ter a decência de consultá-los antes num processo convincentemente democrático.

02 ABR 2016

02 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Visita à Folha Márcio Fernando Elias Rosa, procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, visitou ontem a **Folha**. Estava acompanhado de Arnaldo Hossepian Junior, conselheiro do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

02 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

STF deixa delação fora de impeachment

Rosa Weber nega mandado de segurança que queria inclusão de depoimentos de Delcídio em pedido de afastamento sob análise na Câmara

Gustavo Aguiar | BRASÍLIA

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, negou ontem a análise de um mandado de segurança ajuizado pelo deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) para incluir a delação do senador Delcídio Amaral (sem partido-MS) no pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff em discussão na Câmara.

Rosa explicou que, segundo a jurisprudência do Supremo, mandados de segurança só cabem quando o autor da ação é beneficiário direto do ato questionado. “Desse modo, o impetrante não se desincumbiu de modo adequado do ônus que lhe cabia”, argumentou.

“A controvérsia fundada na admissão ou não de específico documento como parte do acervo relacionado ao trabalho ainda em curso da Comissão Especial diz respeito à organização interna de suas atividades, ausente elemento jurídico de conexão entre o ponto e a própria disciplina do rito do impeachment”, defendeu a ministra.

De acordo com Faria de Sá, “o documento se mostra imprescindível para esclarecer a denúncia quanto à participação da denunciada (Dilma) no esquema de corrupção da Petrobrás”. O deputado pedia para que o Supremo suspendesse uma decisão dos presidentes da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e da comissão do impeachment, Rogério Rosso (PSD-DF), para tirar do pedido contra a petista a delação do senador, ex-líder do governo Dilma Rousseff que foi alvo da Ope-

Depoimentos

Nos depoimentos da delação premiada, Delcídio afirma que Dilma tinha ciência dos problemas na compra da Refinaria de Pasadena (EUA) e que a presidente tentou interferir no curso da Lava Jato no Judiciário. Ela nega,

ração Lava Jato e fechou acordo de colaboração com a Procuradoria-Geral da República.

Cunha ratificou a decisão da comissão de retirar o depoimento de Delcídio do pedido e se justificou dizendo que as informações do senador apenas corroboram os fatos atribuídos a Dilma, cabendo ao colegiado responsável pela análise do pedido do impeachment avaliar se elas são pertinentes ou não. Faria de Sá contesta Cunha e afirma que o relato do senador não serve apenas para corroborar as provas dos crimes de responsabilidade cometidos por Dilma, mas para esclarecê-los.

Um dos argumentos do governo contra a inclusão do depoimento de Delcídio é de que a aprovação do pedido de impeachment da presidente com base na delação pode justificar a abertura de pedidos de cassação de mandato de outros políticos citados pelo senador que apoiam a saída de Dilma, como o vice-presidente Michel Temer, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) e o próprio Cunha.

OAB. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) protocolou no início da semana na Câmara um novo pedido de impeachment que inclui as acusações feitas

por Delcídio contra a presidente. Se o pedido for aceito por Cunha, uma nova comissão de deputados precisará ser eleita para analisá-lo, o que possivelmente só aconteceria após o resultado dos trabalhos da primeira comissão. O presidente da Câmara afirmou, quando o pedido da OAB foi protocolado, que a ordem havia “chegado atrasada”.

Segundo Delcídio, a presidente teria tentado interferir nas investigações da Operação Lava Jato em ao menos três vezes. O pedido da entidade também trará denúncias sobre as pedaldadas fiscais e a renúncia fiscal autorizada para a realização da Copa do Mundo de 2014, que já integram o pedido atual em análise pelos parlamentares.

O ESTADO DE S. PAULO

Após atacar

d. Odilo,

estudante

agride juiz

02 ABR 2016

Jovem atingiu magistrado em Tribunal Militar; ela foi detida e liberada após fiança

Alexandre Hisayasu

A universitária Adriana Oliveira Santos, de 27 anos, foi presa na noite de anteontem após agredir o juiz Ronaldo João Roth, durante audiência no plenário do Tribunal de Justiça Militar em São Paulo. Há uma semana, a jovem já havia atacado o arcebispo de São Paulo, d. Odilo Scherer, na celebração da missa de Páscoa na Catedral da Sé.

Anteontem, ela jogou livros na cabeça do magistrado, que não ficou ferido. Adriana foi liberada após pagar fiança. A polícia informou que Roth presidia uma audiência de rotina quando a universitária, que cursa o 1.º ano de Direito em uma universidade na capital, pediu para acompanhar a sessão.

Durante os trabalhos, Adriana passou a interferir nas considerações dos participantes da audiência. Segundo registro da polícia, ela foi advertida por Roth, que pediu que ela permanecesse em silêncio, mas Adriana “bradava palavras desconexas” e foi retirada da sala.

Em seguida, ela retornou ao plenário e partiu em direção ao juiz. Adriana ultrapassou o cercado que separa a tribuna do plenário falando palavras desconexas, pegou dois volumes de um processo que estava na mesa do

magistrado e jogou na cabeça dele. Ela foi contida por policiais militares, tentou se desvencilhar e recebeu voz de prisão em flagrante.

No 4.º Distrito Policial (Consolação), Adriana foi autuada por desacato, resistência e dano ao patrimônio. Após pagar fiança no valor de um salário mínimo, a jovem foi solta para responder as acusações em liberdade. A reportagem tentou contato, mas não houve retorno aos telefonemas.

A assessoria de imprensa do presidente do TJM, juiz Silvio Oyama, informou que foi determinada uma investigação para apurar o caso. Segundo a polícia, a universitária tem histórico de agressões. Ela teria atacado dois delegados e, no último dia 24, arranhou o rosto de d. Odilo Scherer.

Juíza. Na quarta-feira passada, a juíza Tatiana Moreira Lima foi atacada por um homem dentro do Fórum do Butantã, na zona oeste, minutos antes de iniciar uma audiência na qual ele é processado por agredir a ex-mulher no meio da rua.

Alfredo José dos Santos, de 36 anos, entrou no prédio pelos fundos carregando material explosivo. Ele ateou fogo em um dos corredores e correu em direção à sala da magistrada.

Segundo a polícia, Santos deu uma “gravata” em Tatiane e jogou gasolina no corpo dela. Com um isqueiro, ameaçava atear fogo. A negociação para libertar a juíza foi gravada e as imagens circularam nas redes sociais. O agressor foi rendido por policiais militares em um momento de distração.

Nas redes sociais, a juíza agradeceu ao apoio que recebeu dos colegas e disse que vai continuar a atuar nos processos de violência doméstica. “Uma pessoa só não pode apagar um trabalho que beneficia uma série de pessoas.”

Para a promotora Silvia Chakian, especialista em casos de violência doméstica, o episódio expõe “toda crueldade de violência que atinge milhares de mulheres que nem sempre é reconhecida pela sociedade e por integrantes do próprio sistema de Justiça”.

Na segunda-feira passada, o advogado Gerson Fernandes Varoli Aria deu socos no promotor Goiaci Leandro de Azevedo Junior durante audiência no plenário do Fórum de Carapicuíba. Os episódios de violência fez a presidência do TJ-SP convocar uma reunião para discutir o assunto.

02 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Moro vê relação de caso com morte de prefeito do PT

Para o juiz, repasse de R\$ 6 mi para empresário preso ontem, alvo da Carbono 14, pode estar ligado a assassinato ocorrido em 2001

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz os processos da Lava Jato, afirmou ser “possível” o esquema criminoso alvo da Operação Carbono 14, que envolve o repasse de R\$ 6 milhões para o empresário Ronan Maria Pinto, dono do Diário do Grande ABC, manter “alguma relação com o homicídio, em janeiro de 2002, do então Prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT)”. A 27.ª fase deflagrada ontem prendeu o empresário e o ex-secretário-geral do PT Silvio Pereira.

“É ainda possível que este esquema criminoso tenha alguma relação com o homicídio, em janeiro de 2002, do então Prefeito de Santo André, Celso Daniel, o que é ainda mais grave”, escreveu Moro em seu decreto de prisão.

Para a força-tarefa da Lava Jato, o crime contra Celso Daniel é unia das hipóteses que justificaria o suposto crime de extorsão, que teria sido praticado por Ronan e resultado no repasse fraudulento dos R\$ 6 milhões. Outra hipótese é de chantagem relacionado a revelação pública de esquemas de corrupção envolvendo administrações petistas.

Um dos elementos que leva a Lava Jato a considerar a relação do assassinato com a chantagem como origem do repasse foi o depoimento do publicitário mineiro Marcos Valério, operador de propinas no mensalão, em 2012. Ele participou diretamente da operação de lavagem para repasse dos valores a Ronan.

● Grave!

“É possível que este esquema criminoso tenha alguma relação com o homicídio do prefeito Celso Daniel, o que é mais grave”
Sérgio Moro

JUIZ FEDERAL

Segundo o publicitário, o pagamento serviria para que o empresário parasse de “chantagear” o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o então chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, e o então ministro da Casa Civil, José Dirceu – preso desde março, pela Lava Jato.

“Se confirmado o depoimento de Marcos Valério, de que os valores lhe foram destinados em extorsão de dirigentes do Partido dos Trabalhadores, a conduta é ainda mais grave, pois, além da ousadia na extorsão de na época autoridades da elevada Administração Pública, o fato contribuiu para a obstrução da Justiça e completa apuração dos crimes havidos no âmbito da Prefeitura de Santo André”, afirma Moro.

Competência. A Lava Jato não investiga o assassinato vem vai reabrir o caso. Não compete ao Ministério Público Federal a investigação sobre crimes de homicídio – que deve ser feito pelo Ministério Público Estadual.

O procurador da República Diogo Castor de Mattos, da força-tarefa da Lava Jato, afirmou que “o objeto dessa operação

(Carbono 14) é esclarecer o esquema de lavagem de dinheiro do Banco Schahin e saber a razão do empresário Ronan Maria Pinto ter recebido R\$ 6 milhões (do total desse empréstimo)”.

No despacho em que determinou a prisão dos dois alvos e a condução coercitiva de outras duas pessoas ligadas ao PT – o ex-tesoureiro Delúbio Soares e o jornalista Breno Altman –, Moro cita um depoimento prestado pelo irmão de Celso Daniel, Bruno José Daniel, ouvido pelos procuradores da Lava Jato em janeiro.

“Relatou em síntese que, após o homicídio, lhe foi relatada a existência desse esquema criminoso e que envolvia repasses de parte dos valores da extorsão ao Partido dos Trabalhadores. O fato lhe teria sido relatado por Gilberto Carvalho e por Miriam Belchior (ex-mulher de Celso Daniel e atual presidente da Caixa Econômica Federal). O destinatário dos valores devidos ao Partido dos Trabalhadores seria José Dirceu”, registra Moro. / ELIZABETH LOPES, RICARDO BRANDT e JULIA AFFONSO

02 ABR 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Petistas dizem que ação é política e afronta Supremo

Para eles, magistrado usa 'teoria da conspiração' e, a partir de ilações, tenta atingir Lula e o PT; empresário afirma que é vítima

A defesa dos investigados na 27.ª fase da Operação Lava Jato criticou as prisões e conduções coercitivas decretadas ontem pelo juiz federal Sérgio Moro. Em nota, o Instituto Lula afirmou que "a reabertura de um caso encerrado em todas as instâncias judiciais a partir de ilações sem fundamento é mais uma arbitrariedade cometida pelo juiz Sérgio Moro contra o ex-presidente Lula".

"Por agir assim, este juiz já foi severamente advertido pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime na última quinta-feira. Ao perseverar nessa atitude de nítida perseguição política e pessoal, tentando envolver Lula em suas teorias de conspiração, o juiz Moro e a Força Tarefa afrontam a Suprema Corte, os direitos de Lula e de cada cidadão." diz a nota.

Gilberto Carvalho, ex-ministro dos governos Lula e Dilma Rousseff, disse, por meio de sua assessoria de imprensa, que junto com o PT e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez esforços para que o assassinato de Celso Daniel fosse esclarecido. Ele lembrou que o caso foi amplamente investigado durante a CPI dos Bingos e criticou o "uso político" do crime.

"Este caso foi amplamente

abordado na CPI dos Bingos, ocasião em que Carvalho prestou dois depoimentos, entre eles uma acareação com os irmãos Daniel e nenhuma evidência contra ele foi encontrada. Gilberto declara ter todo o interesse em que as investigações sejam realizadas com objetividade e sem o uso político que mais uma vez se pretende dar ao assunto. A morte de Celso Daniel representou a perda de um grande companheiro", diz a nota do ex-ministro.

Ação. O jornalista Breno Altmann afirmou que está orientando seus advogados a entrem com ação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra Moro. Ele questiona a legalidade da condução coercitiva à qual foi submetido por ordem de Moro. Em nota, Breno afirmou que "sob a bandeira de combate à corrupção" a Lava Jato se trata na verdade de uma

"investigação seletiva e contaminada, cujo objetivo derradeiro é a derrocada do governo da Presidenta Dilma Rousseff, a interdição do ex-presidente Lula e a criminalização do PT."

Breno prossegue dizendo que "depois das multitudinárias concentrações de ontem e da revogação de decisões arbitrárias do juiz Moro pelo Supremo Tribunal Federal, era de se esperar que a República de Curitiba revidasse". "Seu papel principal, afinal, é fabricar fatos que alimentem os meios de comunicação alinhados à oposição de direita. Sou apenas mais um dos alvos deste tornado antidemocrático." Por fim, disse: "Não foi apresentada, durante o interrogatório, qualquer prova ou indício de meu eventual envolvimento no caso investigado, de suposto empréstimo ao empresário Ronan Maria Pinto".

A defesa do empresário Ronan Maria Pinto informou que "há meses reafirmamos que o empresário Ronan Maria Pinto sempre esteve à disposição das autoridades de forma a esclarecer com total tranquilidade e isenção as dúvidas e as investigações do âmbito da Operação Lava Jato, assim como a citação indevida de seu nome". "Mais uma vez o empresário reafirmará não ter relação com os fatos mencionados e estar sendo vítima de uma situação que com certeza agora poderá ser esclarecida de uma vez por todas."

• Ditadura

"Nem na ditadura militar no Brasil, nós tivemos episódios onde escritórios de advocacia foram grampeados ilegalmente"
Paulo Pimenta (PT-RS)

DEPUTADO FEDERAL. AUTOR DE PEÇA

CONTINUA

02 ABR 2016

IMPACTO PARANÁ

JUSTIÇA

Osmann de Oliveira
- Advogado

DUAS PERGUNTAS ME SÃO FEITAS

A primeira, o que penso da atuação do Juiz Sérgio Moro ao mandar conduzir um ex-presidente da República para prestar depoimento, sobre os benefícios outorgados a empreiteiras de serviços públicos no caso a Petrobras, e sobre tudo porque os beneficiários subornavam pessoas sobre o disfarce de que pagavam por "serviços prestados".

A segunda indagação refere-se às escutas telefônicas realizada entre este ex-presidente e chefes de estado. Afirma-se que, o juiz que autorizou essa arbitrariedade, não pediu permissão a outro magistrado para autorizar a quebra de sigilo telefônico.

O Juiz Sérgio Moro não precisaria pedir autorização nenhuma para outro magistrado, simplesmente porque ele era como é, o próprio Juiz. Então não tinha nada que pedir permissão para sua autoridade jurisdicional. Aliás, o Código de Processo Penal, permite que ao Juiz processante haja dentro da sua condição de pesquisador ou delegue poderes a outrem.

Sob meu ponto de vista o Juiz Sérgio Moro não praticou nenhum ato ilegal porque há um princípio universal de que em certos momentos da história, a lei cede lugar a uma outra lei muito maior, a do interesse público.

Sempre que a sociedade se sinta espoliada por qualquer um de seus representantes, pode o Juiz honesto, que é o Estado administrando justiça, ordenar providências e conter o avanço, daqueles que pensam ser mais poderosos do que os contribuintes.

A história universal sempre autorizou que as próprias fronteiras territoriais possam ser fechadas para impedir a invasão de seus limites pelos aventureiros, pelos corruptos e por aqueles que pretendam enriquecer-se a custa do bem alheio.

O Brasil quando invadido por outras nações reagiu acima da lei, porque o seu único código era o de reprimir o invasor. A questão de séculos atrás, Portugal perdeu o domínio em razão das leis de arbítrio executadas pelos dominados.

Quando da Proclamação da Independência do Brasil, o Imperador Dom Pedro I com arbítrio ou sem arbítrio, separou Brasil de Portugal, e quando da instalação da República o povo que por esta lutava, proclamou Manuel Deodoro da Fonseca o seu Presidente Civil assim, o que acaba de acontecer, um ex-mandatário foi apenas um ato de império de um magistrado motivados pela necessidade de se coibir os assaltos aos bens públicos, sobre a sinica informação de que o dinheiro arrecadado era considerado um pixuleco.

OSMANN DE OLIVEIRA, que já defendeu na auditoria militar, inúmeros integrantes da vida catrense, e que é autor de livros de Direito e de Crônicas, lançados pela prestigiosa Editora J.M., e é também Diretor da Faculdade de Direito de Paranaguá. Foi ouvido sobre a atuação da ação do Juiz Sérgio Moro e respondeu de forma inédita, entendendo que o arbítrio às vezes, é uma necessidade e que não há nisso, mal maior, porque a única lei que não pode ser transgredida é a lei constante de um código, a lei de interesse público.

01 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Brasil tem mais de 200 juízes sob proteção por ameaças

Na quinta-feira, juíza foi atacada em São Paulo por homem que ameaçou atear fogo nela e explodir fórum

O Brasil tem mais de 200 juízes estaduais e federais sob esquema de proteção após sofrerem ameaça de morte.

Os dados são da pesquisa do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) realizada em 2013, a mais recente, e termômetro da situação em que vivem os magistrados brasileiros no exercício de suas funções. Dois anos antes, levantamento semelhante apontava 134.

O tema ganhou destaque após o ataque sofrido pela juíza Tatiane Moreira Lima na tarde desta quarta-feira (30) no Fórum Regional do Butantã, na zona oeste de SP.

Ela foi rendida em sua sala por um homem que invadiu o prédio com querosene e gasolina e ameaçou explodir o fórum e atear fogo na juíza e nele mesmo. Segurando um isqueiro, o agressor, Alfredo dos Santos, 36, chegou a jogar combustível nele e na juíza.

Ele tinha uma audiência com ela naquele dia para responder a uma queixa de violência doméstica.

O presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), João Ricardo dos Santos Costa, diz que o episódio mostra a fragilidade da segurança dos fóruns do país. “Os tribunais precisam urgentemente investir na segurança”, disse.

A pesquisa revela que os Estados com mais magistrados sob ameaça são Rio (29) e Minas (27). São Paulo tinha um caso.

Segundo a AMB, estão entre as unidades da federação mais problemáticas também Pará e Maranhão, com casos de fóruns incendiados, e Rondônia, em que magistrados foram alvo de bombas e tiros.

“Nós, que circulamos por fóruns do país todo, vemos que a estrutura de segurança é precaríssima. Mesmo os que têm detector de metal, muitas vezes os aparelhos nem funcionam”, disse o presidente da entidade.

Um seminário sobre o tema, que já estava marcado, deve ser realizado pela associação em abril ou maio. “Há um tempo em cheguei a manifestar assim: ‘será que nós vamos precisar que aconteça algum fato nos alertar dessa gravidade?’”, afirmou.

Em nota conjunta, representantes do Judiciário afirmaram que o atentado contra a juíza é “motivo da mais profunda consternação”.

Assinam o texto o presidente da AMB, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, e o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Paulo Mascaretti. “O ódio, o ressentimento e a incompreensão não podem ser motivos para se atacar as instituições da República e, especialmente, o Poder Judiciário”, diz um dos trechos.

Em áudio divulgado em redes sociais, a juíza afirma que os danos físicos e emocionais do ataque foram “mínimos” e que o episódio expõe o risco a que a categoria está sujeita.

“Não vou deixar que um maluco impeça que eu faça o meu trabalho”, diz na mensagem. “Um trabalho que eu amo tanto, que eu me dedico muito, essa causa da violência doméstica. Uma pessoa só não pode apagar um trabalho que beneficia uma série de pessoas.”

“ Não vou deixar que um maluco impeça que eu faça o meu trabalho. [...] Um trabalho que eu amo tanto, essa causa da violência doméstica. Uma pessoa só não pode apagar um trabalho que beneficia uma série de pessoas

TATIANE MOREIRA LIMA
juíza

01 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF só deve agir em questões processuais, diz ex-ministro

Para o jurista Sydney Sanches, que presidiu impeachment de Collor, exame de mérito do julgamento é responsabilidade do Senado

RODRIGO RUSSO
DE SÃO PAULO

Para o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal que atuou como presidente do Senado no processo de impeachment do presidente Fernando Collor de Mello, em 1992, a corte deve se ater apenas a questões processuais no impedimento de Dilma Rousseff (PT).

“É um julgamento feito por políticos, é muito diferente do processo judicial, não precisa de provas nem fundamentação. O voto é sim ou não. Se o STF interferir, é invasão de competência”, afirma o jurista Sydney Sanches, 82, em entrevista à *Folha*.

O advogado considera que tanto a decisão pelo impeachment de Collor no Senado quanto a sua absolvição no processo judicial perante o STF foram corretas.

“A corte não encontrou provas concretas de que estava caracterizado o crime de corrupção passiva. Sem a prova, não há corrupção.” Leia abaixo os principais trechos da entrevista, concedida no escritório de Sanches na tarde desta quinta-feira (31).

Folha - Como o senhor compara as situações de Collor e Dilma?

Sydney Sanches - Creio que são bem diferentes. Naquele caso, o Congresso claramente queria o impeachment. Quando o processo chegou ao Senado, a comissão especial foi instaurada e acolheu o parecer recebendo a denúncia em um dia. Havia maior empenho de chegar logo ao fim.

Agora, resta a indagação: haverá dois terços de parlamentares votando contra a presidente? Tudo vai depender do quadro político no momento das votações.

Qual foi a atuação do Supremo durante o impeachment de Collor, que o senhor presidiu?

O ex-presidente impetrou diversos mandados de segurança a respeito de questões processuais, tanto na Câmara quanto no Senado.

Na Câmara, questionou o voto secreto e pediu a ampliação do prazo para sua defesa. Seu pedido só foi acolhido em relação ao prazo de defesa — e esse foi o único caso em que obteve decisão favorável.

Acho importante lembrar que todos os casos referentes ao processo no Senado foram decididos por maioria na corte, não por unanimidade, o que mostra que o Judiciário não foi corporativista em um processo de impeachment que estava sendo conduzido por seu presidente.

Há um debate sobre se o STF pode examinar o mérito da decisão tomada pelo Senado. Qual a sua opinião?

Para mim, o Supremo só pode interferir quando a acusação ou a defesa alegam cerceamento de atuação, não sobre o mérito do julgamento. Não me consta que possa examinar o mérito.

O Senado é quem tem competência para julgar o impeachment. Se o Supremo interferir, há invasão de competências. A Constituição quer assim, é dessa forma que o instituto está previsto, mas é possível que a questão seja suscitada.

O presidente Collor sofreu o impeachment, mas foi absolvido no Supremo. Como explicar as decisões divergentes?

Há muitas diferenças entre um processo no STF e o impeachment no Senado. No Supremo, os juízes são desvinculados de partidos, e precisam fundamentar seus votos fática e juridicamente. No Senado, os juízes são políticos, e não precisam justificar como votam. Basta dizer sim ou não. A grande maioria dos congressistas faz avaliação política, não jurídica.

Isso explica as diferenças nos resultados para fatos que eram os mesmos. Provas são imprescindíveis para o processo judicial, e a corte não encontrou provas concretas do crime de corrupção passiva, razão para absolvição. No Senado, Collor foi condenado por falta de decoro, que é crime de responsabilidade. Considero que tanto o STF quanto o Senado acertaram.

O senhor avalia que Dilma cometeu crime de responsabilidade?

Sim, as pedaladas fiscais deste mandato justificam o impeachment, são crime de improbidade administrativa. No mínimo, me parece inegável que manobrar para esconder violações à lei orçamentária e à Lei de Responsabilidade Fiscal é falta de decoro passível de impeachment.

CONTINUA

01 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ No Supremo, os juízes são desvinculados de partidos, e precisam fundamentar seus votos fática e juridicamente. No Senado, os juízes são políticos, e não precisam justificar como votam. Basta dizer sim ou não. A grande maioria dos congressistas faz avaliação política, não jurídica. Isso explica a diferença no resultado dos processos de Collor para fatos que eram os mesmos

01 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

'Meu Deus! Esta é a alternativa de poder', diz Barroso sobre PMDB

Declaração de ministro do STF foi dada a estudantes sem que ele soubesse que áudio estava sendo captado

Referência foi feita após ele ter visto foto do evento que marcou a debandada do partido do governo Dilma

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Em meio à discussão do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff pelo Congresso, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso afirmou nesta quinta (31) que o país enfrenta falta de alternativa na política e citou o PMDB, que desembarcou nesta semana do governo.

O ministro do STF fez referência à foto de lideranças do PMDB que registrou o anúncio do rompimento e estampou a capa dos principais jornais do país.

Estavam na imagem nomes como o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o senador Valdir Raupp (PMDB-RO), o ex-ministro Eli-seu Padilha (Aviação Civil), entre outros.

"Quando, anteontem, o jornal exibia que o PMDB desembarcou do governo e mostrava as pessoas que erguiam as mãos, eu olhei e: meu Deus do céu! Essa é a nossa alternativa de poder. Eu não vou fulanizar, mas quem viu a foto sabe do que estou falando", disse o ministro, ao falar com estudantes que visitavam o Supremo.

Ele não sabia, mas sua fala era transmitida por um sistema interno de TV da corte.

"O problema da política neste momento, eu diria, é a falta de alternativa. Não tem para onde correr. Isso é um desastre. Numa sociedade democrática, a política é um gênero de primeira necessidade. A política morreu. Talvez eu tenha exagerado, mas ela está gravemente enferma. É preciso mudar", completou.

AMBIENTE ACADÊMICO

Barroso conversava com alunos da Fundação Lemann e, antes da declaração, deixou claro que falava como se estivesse conversando em um ambiente acadêmico.

Após ser alertado de que a conversa podia ser captada, pediu para não falar mais.

Na conversa, o ministro defendeu a mudança no sistema eleitoral do país, que classificou de desastre.

"Temos um modelo político em que a eleição para a Câmara é feita em eleição por voto proporcional em lista aberta. É um desastre. Custa caríssimo porque todos os candidatos fazem campanha em todos os Estados", disse.

"Portanto o provimento das vagas é basicamente por transferência de votos dos partidos. Menos de 10% dos candidatos são eleitos com votação própria. Nesse sistema, o eleitor não sabe quem ele elegeu, porque 90% dos eleitos não foram eleitos com

voto próprio. E o eleito não sabe quem o elegeu pela mesma razão. É um sistema em que o eleitor não tem de quem cobrar e o eleito não tem a quem prestar contas, não pode funcionar", reforçou.

DOÇURA

Antes, durante a manhã, em uma palestra aberta em uma universidade de Brasília, o ministro defendeu cautela nos debates sobre impeachment.

"Nesse momento de paixões exacerbadas e de ânimos exaltados, um pouco de racionalidade, de doçura na hora de expressar o próprio ponto de vista nos fará muito bem. O Brasil está vivendo momento de excessiva aspreza. Claro que impeachment é um momento dramático em qualquer país do mundo seja qual for o resultado, mas não precisamos tornar isso pior", afirmou.

Para o ministro, "as pessoas deveriam debater ideias sem compulsão de desqualificar as opiniões dos outros. Não precisa dizer que quem pensa diferente é mal intencionado, está a serviço de causa escusa ou coisa pior. Um choque civilizatório no debate público brasileiro faria muito bem a todos".

CONTINUA

01 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ele criticou o foro privilegiado no país e defendeu que seria melhor criar uma vara da Justiça Federal em Brasília para cuidar dos casos de autoridades, mantendo no Supremo apenas presidente, vice e presidentes da Câmara e do Senado.

“Foro amplo por prerrogativa de função é um desastre para o país e é um mal para o Supremo. O foro por prerrogativa de função deveria alcançar o presidente da República, o vice-presidente da República, os presidentes de poder e mais quase ninguém. É péssimo modelo”, disse.

Um dos protagonistas da foto citada por Barroso, Cunha não quis se pronunciar sobre a fala do ministro.

Questionado diversas vezes, em entrevista coletiva, repetiu apenas a expressão “sem comentários”.

01 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Por maioria, STF vota por envio de investigação sobre Lula para tribunal

Supremo mantém, por 8 votos a 2, a decisão provisória do ministro Teori Zavascki sobre tema

Em recado a juiz Sergio Moro, relator diz que 'eventuais excessos bem intencionados' põem trabalho em risco

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) manteve, por 8 votos a 2, em sessão nesta quinta-feira (31), a decisão provisória do ministro Teori Zavascki que mandou o juiz Sergio Moro enviar todas as investigações envolvendo o ex-presidente Lula na Operação Lava Jato para o tribunal, porque alcançaram autoridades com foro privilegiado.

Relator da Lava Jato no STF, Teori afirmou que "eventuais excessos bem intencionados" podem colocar em risco a validade de investigações, em recado indireto a Moro.

O ministro disse "que será difícil", por exemplo, confirmar a validade do grampo feito pela força-tarefa da Lava Jato de um telefonema entre a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula, no qual tratavam do termo de posse do petista para a Casa Civil.

O relator considerou ilegal a divulgação das interceptações e quer avaliar de quem é a competência para conti-

nuar as apurações envolvendo Lula: se o caso ficará no Supremo ou se permanecerá na Justiça do Paraná.

Segundo Teori, não cabia a Moro avaliar se existiam ou não indícios de que pessoas com foro cometeram crimes, sendo atribuição do Supremo fazer essa análise.

"Quem tem que decidir isso é o Supremo. Não se pode tirar do Supremo essa competência. É o Supremo que tem que fazer esse juízo".

O ministro afirmou que, como o telefonema de Dilma dizendo que mandaria o termo de posse para Lula foi gravado após a Justiça mandar parar a interceptação, haverá dificuldades para confirmar esta prova.

A Procuradoria já afirmou ao STF que há indícios de desvio de finalidade na nomeação de Lula —que está suspensa por outra decisão liminar do tribunal— e avalia se pedirá investigação de Dilma ao STF.

Em um recado indireto a Moro, Teori afirmou que o STF e o STJ (Superior Tribunal de Justiça) já anularam operações por atropelos processuais. "Diante da situação [por que o país passa], de comoção social que essa situação promove, é importante que investiguemos, que o Judiciário controle, que o Mi-

nistério Público se empenhe, que as autoridades policiais se empenhem no sentido de investigar e punir quem for culpado, independentemente do cargo que ocupam, da posição econômica que têm e dos partidos que ocupam."

Para o ministro, a investigação tem que ser dentro dos limites da Constituição. "Para o Judiciário, e sobretudo para o STF, é importante que tudo isso seja feito com estrita observância da Constituição Federal, porque eventuais excessos que se possam cometer com a melhor das intenções de apressar o desfecho das investigações, nós já conhecemos essa história e já vimos esse filme, isso pode se reverter num resultado contrário", completou.

Presidente do STF, Ricardo Lewandowski disse que há um histórico de juízes e policiais que fazem escutas ilegais, que continuam investigando a pretexto do encontro fortuito, quando a pessoa telefona para alguém grampeado. Questionado por Marco Aurélio se fazia referência a Moro, Lewandowski negou.

CONTINUA

01 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os ministros Luiz Fux e Marco Aurélio defenderam que Moro deveria enviar ao STF apenas a parte de pessoas com foro. Fux defendeu que a presidente não foi investigada nesse caso.

“Fico a imaginar se o juiz de primeiro grau não tem o mínimo de possibilidade de aferição da seriedade dos fatos que se passam sobre o seu crivo antes de remeter o fato para os STF. Há fatos que — verdadeiras bravatas — que se submetam ao STF como um nada jurídico.”

01 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

PF pede indiciamento de Gleisi Hoffmann

Senadora do Paraná teria recebido R\$ 1 milhão no esquema de corrupção da Petrobras

MÁRCIO FALCÃO
GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

A Polícia Federal pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) o indiciamento da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) e do ex-ministro Paulo Bernardo, seu marido, por suspeita de terem recebido R\$ 1 milhão no esquema de corrupção da Petrobras.

A **Folha** apurou que a PF se baseia, entre outros pontos da investigação, nas informações prestadas por Antonio Carlos Fioravante Pieruccini, investigado pela Operação Lava Jato e que firmou acordo de delação premiada.

Ele contou em depoimentos que fez quatro entregas de dinheiro a Ernesto Kougler Rodrigues, empresário ligado ao PT do Paraná, Estado de Gleisi e Bernardo.

Os repasses, segundo ele, foram feitos entre agosto e outubro de 2010, em diferentes endereços de Curitiba e São Paulo. Os locais apontados eram residências de Rodrigues ou empresas das quais ele era sócio.

A PF identificou ainda 25 ligações telefônicas entre Rodrigues e o tesoureiro da campanha de Gleisi ao Senado em 2010, Ronaldo da Silva Balthazar, no mesmo período.

Foram mapeados ainda contatos telefônicos entre a própria Gleisi e o empresário, que também é alvo de pedido de indiciamento.

As informações passadas por Antonio Carlos Pieruccini aos investigadores reforçam as versões apresentadas por outros dois delatores, Alberto Youssef e Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras.

Em depoimento ao Ministério Público Federal, o doleiro afirmou que deu R\$ 1 milhão à campanha de Gleisi Hoffmann em 2010.

Costa citou em sua delação que a campanha de Gleisi recebera R\$ 1 milhão, a pedido de Paulo Bernardo.

O pedido da PF será analisado pelo ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF, que vai pedir à Procuradoria-Geral da República um parecer sobre o caso.

OUTRO LADO

Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo negaram a participação em qualquer ato ilícito. Em nota oficial, os petistas argumentam que “todas as provas que constam no inquérito comprovam que não houve solicitação, entrega ou recebimento de nenhum valor” por parte deles.

O casal sustenta que são “inúmeras as contradições” nos depoimentos dos delatores. “Um deles apresentou, nada mais, nada menos, do que cinco versões diferentes para esses fatos, o que comprova ainda mais que eles não existiram”, afirma.

A **Folha** não conseguiu localizar os representantes de Ernesto Rodrigues.

01 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça apura conduta de coronel que acusou Dilma

Militar foi exonerado de cargo na Força Nacional

O Ministério da Justiça instaurou um inquérito administrativo para apurar a conduta do ex-diretor-substituto da Força Nacional, coronel Adilson Moreira, que enviou carta aos subordinados dizendo que a presidente Dilma Rousseff não tem escrúpulos.

No comunicado, veiculado pelo jornal "O Globo", ele diz que está deixando a cadeira a pedido da família e que "não precisa ser muito inteligente para saber que estamos sendo conduzidos por um grupo sem escrúpulos, incluindo aí a presidente".

Exonerado nesta quarta (30) do cargo de comando da Força Nacional, Moreira escreve ainda que se sente "cada vez mais envergonhado".

"A nossa administração federal não está interessada no bem do país, mas em manter o poder a qualquer custo. Como o compromisso era de não causar solução de continuidade, solicitei para a secretária apontar em alguns dias um substituto", acusa o coronel na carta endereçada a tenentes-coronéis da Força.

O Ministério da Justiça, pasta à qual a Força Nacional é vinculada, disse ter tomado conhecimento do episódio pela imprensa e classificou como "graves" as declarações. Segundo o ministério, a atitude pode implicar em "falta disciplinar e gesto de deslealdade administrativa".

O episódio será levado à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, já que Moreira se referiu à presidente Dilma Rousseff. Na carta, de acordo com o jornal, o coronel diz que havia pedido para ser exonerado no prazo máximo de quinze dias.

A Folha não conseguiu localizar o servidor até o fechamento desta reportagem.